Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão Especial sobre a Crise de Habitação na União Europeia

2025/2070(INI)

22.10.2025

ALTERAÇÕES
601 - 900

Projeto de relatório
Borja Giménez Larraz
(PE772.037v01-00)

Crise da habitação na União Europeia, com o objetivo de propor soluções para uma habitação condigna, sustentável e a preços comportáveis
(2025/2070(INI))

Alteração 601
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais; ***constata, além disso, que, apesar de as zonas urbanas e industriais serem particularmente afetadas, a crise da habitação se estende a todas as regiões, em especial às que apresentam desvantagens geográficas permanentes, como as zonas rurais e interiores, as ilhas, as regiões ultraperiféricas, as regiões fronteiriças com elevada população pendular e as zonas costeiras e remotas, nomeadamente as que estão em risco de declínio demográfico;***

Or. en

Alteração 602
Andreas Schieder

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais; ***insta a UE e os seus Estados-Membros a promoverem regimes de habitação cooperativa e com lucro limitado e outras soluções desenvolvidas a nível local, uma vez que estas abordagens reduzem os custos, fortalecem os bairros e garantem que todos os cidadãos têm uma participação real nos seus municípios e regiões; apela à cogestão e à participação da sociedade civil e das principais partes interessadas, como os residentes e os inquilinos;***

Or. en

Alteração 603
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para

a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas ***que englobem a educação, os cuidados de saúde, as infraestruturas e o lazer, nomeadamente nas zonas despovoadas e rurais e nas regiões insulares densamente povoadas, garantindo que os desafios demográficos como o envelhecimento da população e a escassez de mão de obra são efetivamente integrados em todos os níveis da decisão política***; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;

Or. en

Alteração 604
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas***, incluindo o desenvolvimento de serviços essenciais como a água e a eletricidade, as infraestruturas, a educação e a saúde***; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais; ***sugere a cooperação intermunicipal ou, se for caso disso, fusões voluntárias de***

municípios, a fim de aumentar a eficiência administrativa e acelerar os processos relacionados com o planeamento e o licenciamento da habitação;

Or. en

Alteração 605
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha ***a importância de promover*** estratégias ***urbanas integradas***; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha ***que os órgãos de poder local devem ter liberdade para decidir sobre as*** estratégias ***mais adequadas, sem estarem sujeitos a novas obrigações burocráticas impostas a nível da UE***; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais; ***salienta que o papel da UE deve continuar a ser de apoio, centrando-se na redução dos obstáculos administrativos, na partilha de boas práticas e na prestação de assistência técnica, em vez de regulamentar a tomada de decisões a nível local;***

Or. en

Alteração 606

Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local***; insta a UE e os seus Estados-Membros a promoverem incentivos aos municípios e às regiões para fomentar e apoiar a construção de novas habitações residenciais nas suas zonas***; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;

Or. en

Alteração 607
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas

integradas; ***exorta a que se garanta*** que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos ***de habitação*** da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	integradas; ***sublinha a importância primordial de garantir*** que os órgãos de poder local tenham acesso direto ***e específico*** aos fundos da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais***, permitindo que atuem com celeridade para fazer face aos desafios da habitação***;

Or. en

Alteração 608
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos ***órgãos de poder local e regional*** na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem ***as competências dos órgãos de poder local e regional*** e salientarem o papel fundamental dos ***mesmos*** na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e ***fundos permanentes para apoiar a construção de habitação acessível e*** estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;

Or. es

Alteração 609
Nils Ušakovs

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação***, incluindo a necessidade de renovação do parque habitacional existente,*** e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;

Or. en

Alteração 610
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais***, se possível***;

Or. en

Alteração 611
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e ***na*** conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e ***a contribuírem para as estratégias nacionais através da*** conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;

Or. en

Alteração 612
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para

a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	a população local; sublinha a importância de ***criar e*** promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local ***e regional*** tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;

Or. en

Alteração 613
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de ***criar e*** promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;

Or. en

Alteração 614
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Considera que, nas zonas com

escassez grave de habitação, os órgãos de poder local e nacional devem poder introduzir moratórias temporárias sobre a aquisição de habitação para fins não residenciais ou exclusivamente para fins de investimento, como medida necessária para contrariar a dinâmica especulativa, reduzir a pressão sobre a falta de disponibilidade de habitação, preservando assim o acesso a habitações para fins residenciais;

Or. en

Alteração 615
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta a necessidade de medidas de emergência no âmbito do atual quadro da UE para fazer face aos desafios urgentes em matéria de habitação e insta a Comissão a promover a criação de um procedimento europeu acelerado de acesso aos instrumentos financeiros da UE dedicados à habitação para os órgãos de poder locais que consigam atestar uma situação de emergência habitacional;

Or. en

Alteração 616
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Observa que alguns órgãos de poder locais em vários Estados-Membros carecem de recursos e poderes suficientes e, a este respeito, apela à plena aplicação da Carta Europeia de Autonomia Local em toda a União, a fim de assegurar que os órgãos de poder local dispõem de meios e recursos suficientes para disponibilizar habitação pública nas suas comunidades;

Or. en

Alteração 617
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta que a aquisição pública do parque habitacional existente se deve tornar uma prioridade estratégica fundamental, salientando o papel das autoridades públicas – sobretudo a nível local e regional – na expansão ativa da oferta de habitação a preços acessíveis através de aquisições específicas, contrariando assim a dinâmica especulativa e evitando uma concentração excessiva da propriedade; salienta a importância de introduzir ou reforçar mecanismos, como os direitos de compra preferenciais, para assegurar que a habitação permanece nas mãos de intervenientes que servem o interesse público;

Or. en

Alteração 618
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Considera fundamental abordar de forma mais eficaz a questão dos fundos não reclamados do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e a adoção pela Comissão de medidas de emergência para facilitar a sua utilização rápida e eficaz pelos órgãos de poder local e regional, a fim de assegurar habitação digna, sustentável e a preços acessíveis para as pessoas necessitadas;

Or. en

Alteração 619
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Sublinha que a Comissão deve também prestar um maior apoio técnico, financeiro e de reforço das capacidades aos órgãos de poder local e regional, com especial destaque para os municípios de pequena e média dimensão e as zonas rurais, a fim de melhorar a sua gestão do financiamento relacionado com a habitação e a sua capacidade de absorção, melhorando assim a oferta de habitação digna, a preços acessíveis e sustentável;

Or. en

Alteração 620
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis***, promovendo estruturas administrativas mais integradas, capazes de gerar sinergias entre os pequenos municípios e de dar resposta aos desafios demográficos e ao despovoamento***; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito; ***sublinha a necessidade de abordar os desafios únicos destas regiões, como as restrições de planeamento, as limitações técnicas e os desafios na utilização de materiais de base biológica, nas políticas de habitação, devido ao elevado risco de declínio demográfico e ao intenso êxodo rural nas últimas décadas;***

Or. en

Alteração 621
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; ***apela à promoção do desenvolvimento urbano sustentável e à realização de investimentos em espaços abandonados para a construção de habitação a preços acessíveis, bem como a que se dê prioridade à utilização dos fundos da UE, sempre que possível, para a renovação de unidades habitacionais nos centros históricos urbanos/aldeias, a fim de apoiar o modo de vida, as tradições, a história e a identidade europeus nas nossas cidades, vilas e aldeias;*** insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 622
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação	4. Apela à promoção da simplificação

e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; ***solicita que se preste especial atenção aos investimentos em habitação a preços acessíveis nas zonas rurais através de uma abordagem política multigeracional, que inclua medidas específicas para incentivar o direito de permanência, reforçar a atratividade das zonas rurais para as famílias jovens e oferecer soluções de habitação adaptadas aos idosos;*** insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;
	Or. en

Alteração 623
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela ***à promoção da simplificação e do*** reforço das capacidades ***através de uma abordagem de*** governação a vários níveis***, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de*** habitação ***sustentáveis e*** a preços acessíveis; ***insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas***	4. ***Considera fundamental dispor de uma política de coesão mais forte e robusta que apoie todas as regiões da UE em matéria de habitação a preços acessíveis, sustentável e digna, com base nos quadros de gestão partilhada e estratégicos a longo prazo existentes e bem estabelecidos, assegurando regras e procedimentos administrativos***

e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação ***específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito***;

simplificados, uma consulta e participação adequadas dos órgãos de poder local e regional, das organizações da sociedade civil e das PME no planeamento, na conceção, no acompanhamento e na execução dos projetos; apela ***a um aumento do*** reforço das capacidades ***melhorando a*** governação a vários níveis ***e o princípio de associação e garantindo que qualquer investimento em*** habitação a preços acessíveis ***significa, ao mesmo tempo, um investimento ecológico e sustentável em edifícios altamente eficientes que possam ser contabilizados como contributos para a ação climática; apoia plenamente a prossecução da Iniciativa Urbana Europeia (IUE) e o alargamento da iniciativa URBACT para incluir a acessibilidade económica da*** habitação;

Or. en

Alteração 624
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas***; considera que a ligação às capitais, às grandes cidades e aos centros urbanos pode contribuir para combater o despovoamento, aumentando***

local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

simultaneamente o número de habitações disponíveis no mercado; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 625
Martin Hojsík

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas***, a este respeito, centradas nas*** zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas***, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem***; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades***, nomeadamente a nível nacional e local,*** através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a ***promover a cooperação e a*** publicar boas práticas ***que reflitam a diversidade de desafios que os órgãos de poder nacional, regional e local enfrentam, incluindo o excesso de turismo e a gentrificação, bem como as dificuldades que afetam as*** zonas despovoadas e despovoadas ***e as regiões fronteiriças, insulares e ultraperiféricas***; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas***, incluindo a locação financeira social de veículos elétricos***; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para

	a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 626
Brigitte van den Berg, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas***, a este respeito, centradas nas*** zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas***, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito***;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades***, nomeadamente a nível nacional e local,*** através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a ***promover a cooperação e a*** publicar boas práticas ***que reflitam a diversidade de desafios que os órgãos de poder nacional e local enfrentam, incluindo o excesso de turismo e a gentrificação, bem como as dificuldades que afetam as*** zonas despovoadas e despovoadas ***e as regiões fronteiriças, insulares e ultraperiféricas***; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas;

Or. en

Alteração 627
Barry Cowen, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas***, a este respeito,*** centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades***, nomeadamente a nível nacional e local,*** através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a ***promover a cooperação e a*** publicar boas práticas ***que reflitam a diversidade de desafios que os órgãos de poder nacional e local enfrentam; solicita a adoção de políticas adaptadas*** centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 628
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas

zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito; ***solicita a aplicação de medidas específicas às regiões ultraperiféricas, tendo em conta as suas condições climáticas e o mercado local da construção;***

Or. en

Alteração 629
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas***, a fim de prevenir que as futuras políticas de habitação tenham o despovoamento como efeito secundário***; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares

e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 630
Nils Ušakovs

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis***, incluindo a necessidade de renovação do parque habitacional existente***; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico***, que aborde as necessidades de construção e de renovação,*** para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 631
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito***, apoiado por um estudo sobre as condições de vida nestas regiões na Europa***;

Or. en

Alteração 632
György Hölvényi, Pál Szekeres

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito***, nomeadamente centradas nos problemas da habitação para os jovens e para os idosos***, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de

de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 633
Ciaran Mullooly, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico***, com soluções de aquecimento sustentáveis para os consumidores não abrangidos pela rede,*** para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 634

Julie Rechagneux, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas ***não vinculativas***, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico ***não vinculativo*** para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. fr

Alteração 635
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar

boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	boas práticas ***não vinculativas***, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico ***não vinculativo*** para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 636
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis***, acessíveis*** e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 637
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	4. Apela à promoção da simplificação e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis***, sociais*** e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas despovoadas e despovoadas; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 638
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Apela à promoção ***da simplificação***	4. Apela à promoção do reforço das

e do reforço das capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas ***despovoadas e despovoadas***; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;	capacidades através de uma abordagem de governação a vários níveis, incluindo medidas administrativas e digitais, a fim de desenvolver projetos de habitação sustentáveis e a preços acessíveis; insta a Comissão a publicar boas práticas, a este respeito, centradas nas zonas ***densamente povoadas***; exorta à promoção de projetos de conectividade nas regiões rurais, transfronteiriças, insulares e ultraperiféricas, a fim de garantir o direito de permanência e permitir que a população local viva no seu local de origem; insta a Comissão a elaborar um plano de habitação específico para as regiões rurais, insulares e ultraperiféricas, bem como para a cooperação transfronteiriça, a este respeito;

Or. en

Alteração 639
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha a necessidade de simplificar as regras e promover a digitalização nos procedimentos relacionados com a habitação, reforçando simultaneamente a capacidade dos órgãos de poder local, em particular nas zonas rurais e despovoadas; salienta que a principal responsabilidade deve continuar a caber aos Estados-Membros e aos municípios, devendo o papel da União limitar-se à prestação de apoio financeiro, à partilha de boas práticas e à formulação de recomendações não vinculativas; salienta a importância de dar prioridade ao investimento em municípios rurais e de pequena dimensão, incluindo projetos de conectividade e infraestruturas, para

permitir que os cidadãos, especialmente as famílias jovens, permaneçam e vivam no seu local de origem;

Or. en

Alteração 640
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta a necessidade de uma estratégia abrangente para as zonas urbanas que aborde os riscos da turistificação, reconhecendo que o crescimento descontrolado do arrendamento de curta duração ameaça o tecido social, a acessibilidade dos preços e a habitabilidade a longo prazo das cidades, e sublinha que são necessárias medidas para salvaguardar a habitação dos residentes e preservar a diversidade e a vitalidade das comunidades urbanas; salienta ainda a importância de abordar a gentrificação nas políticas de planeamento e de regeneração urbana, assegurando que os esforços de revitalização não conduzam à deslocação dos residentes nem à perda de habitação a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 641
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Apela ao reforço da governação a vários níveis em matéria de habitação, em que os níveis nacional, regional e local trabalhem no sentido de uma visão partilhada a longo prazo, tenham missões claras, uma responsabilização partilhada e estratégias integradas; insta os Estados-Membros a desenvolverem estratégias nacionais vinculativas em matéria de habitação, em colaboração com intervenientes de todos os níveis, incorporando a visão a longo prazo e apoiadas por apoio e fundos da UE;

Or. en

Alteração 642
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão Europeia e o BEI a prestarem, sempre que necessário, assistência técnica e financeira aos órgãos de poder local e regional, em particular nos municípios de pequena e média dimensão e nas zonas rurais que ainda necessitam de apoio ao reforço das capacidades, a fim de os ajudar a desenvolver planos de desenvolvimento abrangentes e sustentáveis que respondam eficazmente às necessidades de habitação;

Or. en

Alteração 643
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Exorta a que, face à especulação, se dê prioridade à função social da habitação, colocando-a no centro da agenda social europeia e promovendo a convergência territorial e a coesão social;

Or. es

Alteração 644
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Apoia estratégias integradas de desenvolvimento territorial e local, através de abordagens colaborativas e participativas, tal como descrito na visão a longo prazo para as zonas rurais da UE, que visem zonas rurais resilientes, privilegiando a renovação sustentável do parque habitacional para promover a revitalização das zonas rurais despovoadas, e garantindo o direito das pessoas a permanecerem nas suas comunidades locais, dando prioridade aos investimentos em soluções de habitação de base comunitária, juntamente com apoio financeiro para uma melhor conectividade digital, transportes públicos a preços acessíveis e infraestruturas verdes;

Or. en

Alteração 645
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Sublinha a necessidade de abordar os desafios únicos das zonas rurais, remotas e montanhosas nas políticas de habitação, devido ao elevado risco de declínio demográfico; solicita que seja prestado apoio suficiente aos proprietários de casas mais velhas nestas regiões, uma vez que enfrentam frequentemente desafios únicos; insta a Comissão Europeia a melhorar a disponibilidade e a atratividade da habitação rural através de plataformas comunitárias, a desbloquear imóveis vagos e a apoiar soluções de habitação intergeracionais e flexíveis;

Or. en

Alteração 646
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Insta a Comissão Europeia a ter em conta as três principais questões que alimentam a crise da habitação rural, como descrito no seminário em linha sobre boas práticas organizado no âmbito do Pacto Rural[1]: 1. A financeirização da habitação rural, que afeta a acessibilidade dos preços, uma vez que os investidores externos influenciam os preços, dificultando o acesso dos residentes locais à habitação e à terra; 2. O aumento da mobilidade residencial, que cria desfasamentos entre a oferta e a procura de habitação, em especial para os

recém-chegados e os trabalhadores sazonais; 3. A gentrificação seletiva em algumas zonas, que faz aumentar o valor dos imóveis, deslocando os residentes rurais de longa data e limitando o acesso a habitação a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 647
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Insta a Comissão a cooperar com as autoridades de gestão dos fundos da política de coesão a nível nacional e regional, bem como a estimulá-las e apoiá-las, a fim de aproveitar a oportunidade da revisão intercalar da política de coesão no período de programação 2021-2027 para, pelo menos, duplicar os fundos previstos dedicados às políticas de habitação; considera que é necessária uma revisão das disposições pertinentes relacionadas com o Fundo de Coesão, a fim de possibilitar o apoio ao investimento em habitação a preços acessíveis, para além das relacionadas com a promoção da eficiência energética ou a utilização de energias renováveis;

Or. en

Alteração 648
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-D. Recorda que a situação habitacional é ainda mais grave nas regiões ultraperiféricas e insulares, exigindo especial atenção e investimento para superar a crise habitacional, nomeadamente no que diz respeito à habitação informal, aos direitos de propriedade e ao acesso à água ou à proteção contra os impactos adversos das alterações climáticas;

Or. en

Alteração 649
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 4-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-E. Insta a Comissão a propor um «Estatuto das Ilhas da UE», associado a um «Pacto das Ilhas», semelhante ao Pacto Rural, com o objetivo de reconhecer a insularidade como uma característica diferencial, estabelecendo mecanismos de financiamento específicos e medidas políticas para ajudar as ilhas a fazer face aos custos adicionais associados à insularidade, a fim de assegurar habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas ilhas para as pessoas necessitadas;

Or. en

Alteração 650
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Aumento da oferta	***Suprimido***

Or. en

Alteração 651
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Aumento da oferta	***Melhorar o acesso e a acessibilidade dos preços da habitação***

Or. en

Alteração 652
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Aumento da oferta	***Nova parte. Fazer da habitação um direito fundamental***

Or. en

Alteração 653
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a União Europeia a reconhecer a habitação como um direito fundamental inalienável que deve ser garantido a todos os indivíduos, independentemente do seu estatuto.

Or. en

Alteração 654
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Subtítulo 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Desmantelar a financeirização e a especulação

Or. en

Alteração 655
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a Comissão a incentivar os Estados-Membros a aplicarem medidas mais rigorosas de proteção dos inquilinos, a fim de eliminar as relações abusivas com os proprietários e permitir que os inquilinos exerçam os seus direitos. Estas medidas devem, em especial, mas não exclusivamente, visar o reforço dos

direitos coletivos dos inquilinos, consolidando o seu papel nas associações de proprietários e reconhecendo a sua participação no desenvolvimento de políticas locais de habitação.

Or. en

Alteração 656
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Hanna Gedin, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta os Estados-Membros a aplicarem medidas de proteção para as pessoas que não possam pagar a renda, incluindo a proibição de despejos por falta de pagamento da renda quando não puder ser oferecida uma alternativa digna; apela à criação de uma moratória europeia dos despejos no inverno e de medidas de proteção especiais para garantir que as crianças não sejam despejadas.

Or. en

Alteração 657
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta os Estados-Membros a combaterem a criminalização da ocupação coletiva de

habitações desocupadas; convida os Estados-Membros a incentivarem a reabilitação de edifícios abandonados ou deliberadamente negligenciados por associações do setor terciário através de convites à apresentação de projetos públicos.

Or. en

Alteração 658
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Apela à criação de uma garantia de arrendamento universal para proteger os inquilinos contra choques financeiros, evitar despejos e garantir a estabilidade da habitação; solicita que esta garantia seja apoiada por financiamento público adequado.

Or. en

Alteração 659
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a Comissão Europeia a incluir, no seu Plano de Habitação a Preços Acessíveis, o desenvolvimento e a

aplicação de uma estratégia eficaz de combate à situação de sem-abrigo, com o objetivo de erradicação até 2030; insta a Comissão a basear-se na abordagem da «prioridade à habitação», que proporciona habitação incondicional e permanente aos sem-abrigo o mais rapidamente possível, a par de outras formas de assistência social.

Or. en

Alteração 660
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a União Europeia a reconhecer a habitação como uma questão de interesse público; incentiva os Estados-Membros a acelerarem a reabilitação de edifícios de qualidade inferior através da aquisição amigável ou, se necessário, da expropriação, com o objetivo de os converter em espaços habitáveis dinâmicos e de combater a gentrificação.

Or. en

Alteração 661
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Incentiva os Estados-Membros a aplicarem medidas de controlo das rendas sempre que estas contribuam para reduzir os preços de arrendamento.

Or. en

Alteração 662
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Nova parte. Promoção da habitação pública e social

Or. en

Alteração 663
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Reconhece que o aumento do parque de habitação pública e social é essencial para fazer face à crise da habitação; insta a Comissão a propor um plano europeu para a construção de habitação pública e social destinado a reduzir as desigualdades, introduzindo um requisito de 30 % de habitação social e para agregados de muito baixos rendimentos

em novos empreendimentos e de 40 % em zonas de elevada procura.

Or. en

Alteração 664
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Convida os Estados-Membros, com o apoio das agências fundiárias públicas, a coordenarem a transformação de edifícios degradados e vagos em zonas de elevada procura em habitação pública diversificada (incluindo habitação social para agregados de muito baixos rendimentos, arrendamentos solidários e habitação intermédia), assegurando instalações de qualidade e multisserviços.

Or. en

Alteração 665
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Incentiva os Estados-Membros, ao arrendarem a habitação social para agregados de muito baixos rendimentos, a darem prioridade às zonas consideradas ricas, a fim de promover a mistura social.

Or. en

Alteração 666
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta os Estados-Membros e os órgãos de poder local a proibirem a privatização da habitação social, exceto nos casos em que o atual inquilino adquira o imóvel.

Or. en

Alteração 667
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-N (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a Comissão a aumentar substancialmente os fundos europeus no próximo quadro financeiro plurianual atribuídos ao financiamento de projetos de pequena e grande dimensão através de bancos públicos de investimento nacionais.

Or. en

Alteração 668

Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-O (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Nova parte. Promover a propriedade de imóveis não especulativa

Or. en

Alteração 669
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-P (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a Comissão a fazer do combate à especulação em matéria de arrendamento e imobiliária uma prioridade absoluta; convida os Estados-Membros a criarem uma «carta do desenvolvimento» que especifique o preço médio de venda máximo e a escala de preços aplicável numa zona definida; convida à introdução de normas ecológicas e sociais para todas as novas construções; solicita que seja dada prioridade à aquisição de habitação para os requerentes residentes no município em causa.

Or. en

Alteração 670
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima

Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-Q (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta os Estados-Membros e os órgãos de poder local a promover a aquisição assistida de habitação, vinculando-a a cláusulas antiespeculativas para impedir a revenda a curto prazo e ganhos de capital excessivos.

Or. en

Alteração 671
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-R (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a Comissão a criar um registo de transparência à escala europeia para as transações imobiliárias, a fim de identificar as operações de branqueamento de capitais no setor imobiliário e de combater a posição cada vez mais dominante dos fundos de investimento no mercado da habitação.

Or. en

Alteração 672
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-S (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta os Estados-Membros a combaterem a multipropriedade excessiva através de uma política fiscal justa e dissuasiva, a fim de evitar todas as formas de especulação imobiliária.

Or. en

Alteração 673
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-T (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Nova parte. Limitar os arrendamentos de curta duração

Or. en

Alteração 674
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-U (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a Comissão, os Estados-Membros e os órgãos de poder local a terem em conta, nas futuras políticas públicas em matéria de regulamentação do arrendamento de curta duração, as

conclusões do acórdão de 2020 do Tribunal de Justiça da União Europeia no processo Cali Apartments SCI (processos apensos C-724/18 e C-727/18), que confirmam que o combate à escassez de habitação constitui uma razão imperiosa de interesse público suscetível de justificar uma regulamentação proporcionada do arrendamento de curta duração.

Or. en

Alteração 675
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-V (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a Comissão a propor uma nova diretiva para regulamentar de forma justa o arrendamento de curta duração, tendo em conta desafios semelhantes nas cidades e nos Estados-Membros, proporcionando simultaneamente aos municípios os instrumentos necessários para legislar de acordo com as necessidades locais.

Or. en

Alteração 676
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-W (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a Comissão a incluir no seu futuro pacote legislativo o alargamento do reconhecimento mútuo às decisões administrativas relacionadas com o arrendamento de curta duração, à semelhança do regime aplicável às multas rodoviárias; convida a Comissão a ponderar um novo instrumento que permita a aplicação direta de coimas e decisões municipais noutros Estados-Membros, a fim de reforçar a capacidade dos órgãos de poder local para impor sanções e reduzir a evasão às regras através de estratégias transfronteiriças.

Or. en

Alteração 677
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-X (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta os Estados-Membros e os órgãos de poder local a utilizarem todos os instrumentos existentes para combater os chamados abusos de «Airbnbização», incluindo a redução do período máximo de arrendamento das residências principais para 90 dias por ano, a criação de zonas reservadas às residências principais, sempre que possível, e a definição de uma quota máxima de unidades de arrendamento turístico em zonas de elevada procura; insta a Comissão a incluir estas disposições regulamentares no seu futuro pacote legislativo.

Or. en

Alteração 678
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-Y (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a Comissão a apresentar uma iniciativa legislativa relativa ao arrendamento de curta duração que preveja a possibilidade de fixar limites máximos rigorosos a nível municipal e a obrigação de registo, incluindo um princípio ex ante que atribua responsabilidades de conformidade às plataformas de arrendamento de curta duração; insta os Estados-Membros a estabelecerem limites municipais ou regionais, incluindo a possibilidade de proibir o arrendamento turístico em edifícios residenciais ou zonas com escassez de habitação, o registo obrigatório dos imóveis para arrendamento e sanções eficazes contra as plataformas e os proprietários que contornem as regras locais em matéria de habitação; insta a Comissão a facilitar essas medidas, fornecendo orientações sobre a sua compatibilidade com o direito da União, apoiando o intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros e os municípios, financiando projetos-piloto ao abrigo de programas da União e assegurando a transparência das plataformas através da recolha de dados e de requisitos de comunicação de informações.

Or. en

Alteração 679
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-Z (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta os Estados-Membros e os órgãos de poder local a reduzirem o limiar de dias de arrendamento para além do qual a atividade de arrendamento de curta duração passa a ser considerada uma atividade hoteleira, exigindo o cumprimento de normas de segurança e saúde mais rigorosas.

Or. en

Alteração 680
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-AA (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta os Estados-Membros a monitorizarem sistematicamente os prestadores de serviços de arrendamento mobilado de curta duração e as plataformas digitais e a imporem sanções em caso de incumprimento de obrigações como as declarações obrigatórias, a duração máxima do arrendamento ou a apresentação de dados pelas plataformas; incentiva os órgãos de poder local a desenvolverem e acelerarem os sistemas de autodeclaração em linha para os anfitriões particulares de arrendamento de curta duração.

Or. en

Alteração 681
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 4-AB (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Apela ao aumento dos recursos humanos dos organismos municipais ou intermunicipais responsáveis pelo controlo da atividade das plataformas.

Or. en

Alteração 682
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*
Reduzir os encargos regulamentares e promover a simplificação	***Suprimido***

Or. en

Alteração 683
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*

Reduzir ***os encargos regulamentares*** e promover a ***simplificação***	***Ações em matéria de oferta e procura*** Reduzir ***o número de habitações vazias*** e promover a ***habitação pública e social***

Or. en

Alteração 684
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*
Reduzir os encargos regulamentares e promover a simplificação	***Melhorar o quadro regulamentar europeu***

Or. en

Alteração 685
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Subtítulo 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Um setor da habitação ao serviço das pessoas e do planeta

Or. en

Alteração 686
Andreas Schieder

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da	5. Sublinha que a principal causa da

crise da habitação é ***a*** oferta insuficiente de ***habitações***; insta as autoridades públicas a ***preverem medidas urgentes para*** impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE ***que comprometem a competitividade*** dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação***; recorda que os dados disponíveis mostram que*** os controlos ***dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação***;	crise da habitação é ***o custo crescente da habitação resultante, nomeadamente, da*** oferta insuficiente de ***habitação social, pública e a preços acessíveis, e de fenómenos especulativos que fazem subir os preços e as rendas, como a financeirização da habitação***; insta as autoridades públicas a impulsionar a oferta de habitação ***social, pública, cooperativa, sem fins lucrativos e a preços acessíveis, envolvendo instrumentos de investimento públicos e privados a longo prazo***, ***nomeadamente*** reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE ***para permitir um melhor desempenho*** dos setores da construção e da renovação***, introduzindo simultaneamente a sustentabilidade social, ambiental e económica como condicionalidades para o financiamento***; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação ***social e a preços acessíveis e a governação; reitera que a transparência das rendas, a regulamentação e*** os controlos ***contribuem substancialmente para a segurança em termos de permanência na habitação e a coesão social, não só mas sobretudo em períodos de crise***; ***apela a políticas baseadas em dados concretos e sensíveis ao contexto que protejam os inquilinos e estabilizem os mercados da habitação contra ameaças internas e externas;***
	Or. en

Alteração 687
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma ***auditoria regulamentar conjunta da*** legislação da UE ***que possa estar a dificultar a oferta de*** habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma ***avaliação abrangente de toda a*** legislação da UE ***aplicável, incluindo atos delegados, que afete o mercado da*** habitação***, a fim de simplificar os requisitos regulamentares em matéria de planeamento, construção e renovação, com o objetivo de facilitar a oferta de habitação digna e a preços acessíveis***; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem qualquer nova iniciativa relacionada com a habitação na legislação em vigor, evitando duplicações desnecessárias e encargos adicionais para os cidadãos europeus;***

Or. en

Alteração 688
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução

N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que ***a principal causa*** da crise da habitação ***é a oferta insuficiente de habitações***; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para ***impulsionar*** a oferta de habitação, ***reduzindo os encargos regulamentares*** ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a ***competitividade*** dos setores da construção e da renovação; apela a ***uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a*** oferta ***de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação***;	5. Sublinha que***, embora a oferta insuficiente seja uma das causas*** da crise da habitação***, as causas profundas também incluem a especulação, a financeirização, o declínio no investimento público e privado em habitação a preços acessíveis e a proteção inadequada dos inquilinos; salienta que o mercado europeu da habitação está estruturalmente quebrado e requer uma reforma urgente***; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para ***aumentar*** a oferta de habitação ***a preços acessíveis, social e cooperativa***, ***garantindo que existe um quadro regulamentar adequado em vigor*** ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia ***desnecessários*** e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a ***eficácia*** dos setores da construção e da renovação***, garantindo simultaneamente condicionalidades sociais e ambientais para o financiamento***; apela ***às autoridades públicas para que prevejam medidas urgentes destinadas a aumentar*** a oferta ***de habitação a preços acessíveis, digna e social, com ênfase na acessibilidade económica, na estabilidade e na proteção dos grupos vulneráveis a longo prazo***;

Or. en

Alteração 689
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a ***principal causa da***	5. Sublinha que a crise da habitação é

crise da habitação é ***a*** oferta ***insuficiente de habitações***; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

causada e reforçada por diversos fatores, incluindo um planeamento e orientação governamentais insuficientes, os preços elevados das terras, exigências territoriais incompatíveis, a subida dos custos da construção, estrangulamentos em matéria de infraestruturas, procedimentos de licenciamento demorados, a evolução demográfica, a escassez de mão de obra e a falta persistente de correspondência entre a oferta ***e a procura de habitação*** ; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 690
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação,	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações***, a dificuldade de acesso ao terreno e aos lotes, bem como a falta de mobilização de habitações devolutas***

reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; ***recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação***;

devido à insegurança jurídica dos pequenos proprietários; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; ***sublinha o reconhecimento da crise da habitação como um facto com várias causas; defende a declaração de zonas de forte tensão, respeitando as competências locais e regionais, como uma possível via para conter o preço do arrendamento***;

Or. es

Alteração 691
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local,	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local,

nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação; ***recorda que a intervenção pública deve incidir principalmente na redução da carga regulamentar e na criação de condições propícias, em vez de intervir diretamente no mercado, a fim de promover o rápido acesso dos cidadãos à habitação;***

Or. en

Alteração 692
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que ***a principal causa*** da crise da habitação ***é*** a oferta insuficiente de habitações***; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de*** habitação***, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da***	5. Sublinha que ***as causas*** da crise da habitação ***incluem*** a oferta insuficiente de habitações***, incluindo habitação social, cooperativa e pública, bem como as práticas especulativas abusivas e a financeirização dos mercados da*** habitação***; reconhece que, em algumas regiões, existe falta de correspondência entre o tipo*** de habitação ***disponível e as características dos agregados familiares***;

legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação***; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação***;

Or. en

Alteração 693
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a ***principal causa da*** crise da habitação ***é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem*** medidas ***urgentes para impulsionar a oferta de*** habitação***, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de*** habitação***; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação***;	5. Sublinha que a ***grave*** crise da habitação ***que a UE está a atravessar está a piorar, exacerbada pela ausência persistente de*** medidas ***eficazes para abordar as suas causas profundas, nomeadamente a financeirização do setor da*** habitação***, o défice de investimento significativo e crescente em*** habitação ***social e a preços acessíveis, a proliferação do arrendamento de curta duração para turistas («turistificação»), bem como a subida dos custos da energia e dos serviços públicos, agravados por um parque imobiliário envelhecido e ineficiente do ponto de vista energético***;

Or. en

Alteração 694

Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação; ***recorda que as restrições do mercado de arrendamento afetam o funcionamento eficiente dos mercados imobiliários, uma vez que podem desencorajar o investimento na construção e manutenção de habitação, segundo a OCDE;***

Or. en

Alteração 695
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta ***insuficiente de habitações***; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação***, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação***; ***apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE;*** solicita***, neste sentido,*** que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ***ineficazes, agravando frequentemente a situação***;	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a ***dificuldade de acesso à*** oferta ***habitacional disponível, bem como a existência de procura especulativa no mercado imobiliário, que mantém os preços artificialmente elevados; solicita às autoridades públicas que restrinjam a compra de habitação para fins que não a residência pessoal e apliquem medidas orçamentais para desincentivar a especulação***; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação ***realizando investimentos substanciais em habitação pública, social e a preços acessíveis***; solicita que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ***eficazes no controlo dos aumentos das rendas, e convida a Comissão a incentivar os Estados-Membros a tomar medidas a este respeito, uma vez que está em causa o interesse público***;

Or. en

Alteração 696
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de

habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma ***verificação horizontal*** dos encargos regulamentares ***da UE***; ***solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma*** auditoria ***regulamentar conjunta da*** legislação ***da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação***; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma ***análise sistemática e à supressão das regras da UE que, direta ou indiretamente, bloqueiam ou atrasam a construção de habitação, incluindo requisitos ambientais excessivamente rigorosos, e insiste que os órgãos de poder nacional e local devem ser os principais responsáveis pela abolição*** dos encargos regulamentares ***desnecessários***; ***salienta que qualquer*** auditoria ***à*** legislação ***a nível da UE deve conduzir a mudanças e simplificações concretas***; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 697
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando

os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE***, incluindo os futuros atos delegados, para identificar a legislação da UE supérflua e que não contribui para habitação a preços acessíveis, de alta qualidade e eficiente do ponto de vista energético***; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 698
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da

UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação; ***insta os Estados-Membros e as regiões a terem flexibilidade na consecução dos objetivos da legislação da União com base no seu contexto e necessidades específicos;***

Or. en

Alteração 699
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções

rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação; ***observa que essas medidas criam incerteza, desencorajam o investimento e dissuadem aqueles que podem ajudar a expandir a oferta;***

Or. en

Alteração 700
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; ***considera que essa auditoria deve resultar num plano de ação para corrigir as insuficiências identificadas;*** recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 701
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	5. ***Insta a Comissão a abster-se de acrescentar mais camadas administrativas e regulamentares;*** sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 702
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações***; salienta que apenas um aumento substancial da oferta de habitação fará baixar os preços***; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 703
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que ***a principal causa*** da crise da habitação é a oferta insuficiente de ***habitações***; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao	5. Sublinha que ***uma das principais causas*** da crise da habitação é a oferta insuficiente de ***habitação adequada***; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos

longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação***, respeitando simultaneamente a hierarquia da ocupação das terras e a terra como um recurso finito***; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 704
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da	5. ***Sublinha que a competitividade da União é fundamental para fazer face à crise da habitação;*** sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a

UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 705
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando	5. ***Rejeita qualquer nova proposta legislativa desnecessária e onerosa da União;*** sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os

frequentemente a situação;	controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 706
György Hölvényi, Pál Szekeres

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação***, inclusive reduzindo os obstáculos à entrada de habitações desocupadas no mercado***; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 707
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas

Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ***da União*** ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 708
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a

preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços***, os subsídios*** e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 709
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam	5. Sublinha que a principal causa da crise da habitação é a oferta insuficiente de habitações; insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para impulsionar a oferta de habitação, reduzindo os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor, eliminando os obstáculos e a burocracia e atenuando os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam

a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas são ineficazes, agravando frequentemente a situação;	a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções rigorosas ***no mercado*** são ineficazes, agravando frequentemente a situação;

Or. en

Alteração 710
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Comissão a propor um pacote de simplificação da habitação, com o objetivo de simplificar e racionalizar o complexo conjunto de regras que atualmente atrasam a construção e a renovação de habitações em toda a Europa, mediante a redução dos encargos administrativos, o alinhamento da regulamentação sobreposta e a redução do tempo dos procedimentos de licenciamento; salienta que tal iniciativa facilitará e acelerará a construção ou a renovação de habitações e reduzirá os custos dos edifícios; reconhece que a simplificação, a desregulamentação específica e a flexibilização eliminariam obstáculos desnecessários, preservando simultaneamente as principais normas de segurança, ambientais e sociais, com o objetivo de acelerar o licenciamento, as novas construções e a renovação, permitindo que a oferta de habitação acompanhe a procura e tornando as habitações mais acessíveis em toda a Europa; insta a Comissão a garantir que o pacote de simplificação da habitação

reflete os seguintes atos legislativos: o Regulamento Restauro da Natureza, a Diretiva Qualidade do Ar Ambiente, a Diretiva-Quadro da Água, a Diretiva Monitorização do Solo, a Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios, a Diretiva Eficiência Energética e as Diretivas Aves e Habitats e, concretamente:

a) Reconhece que o Regulamento Restauro da Natureza é demasiado rígido e não deixa flexibilidade para a construção extraurbana; insta a Comissão e os colegisladores a assegurarem que o Regulamento Restauro da Natureza não crie obstáculos ou atrasos adicionais na construção e renovação de habitações, tenha em conta as especificidades nacionais e proporcione aos Estados-Membros uma maior flexibilidade nas suas decisões de ordenamento do território; tal aplica-se especificamente ao princípio de não deterioração e às metas rigorosas para 2030, 2040 e 2050;

b) Reconhece que a Diretiva Qualidade do Ar Ambiente, que será aplicável a partir de 2026, aumentará os custos de construção devido a requisitos desproporcionados para as empresas de construção no que diz respeito às emissões temporárias e aos picos de ruído durante o processo de construção, bem como ao reconhecimento de que também poderá encarecer os edifícios ao impor requisitos adicionais em matéria de projeto e configuração; apela à revisão e simplificação da Diretiva Qualidade do Ar Ambiente, a fim de garantir que deixe de impor restrições desnecessárias e desproporcionadas à construção de novas habitações e aos agregados familiares individuais;

c) Reconhece que a Diretiva-Quadro da Água pode obstruir desnecessariamente os projetos de construção, dando uma imagem distorcida da qualidade global da

água, principalmente devido ao princípio restritivo «um fora, todos fora» e às opções limitativas de deslocamento de água; insta a Comissão a rever a Diretiva-Quadro da Água, uma vez que já não garante o justo equilíbrio entre a proteção da qualidade da água e a viabilização das atividades económicas, eliminando o princípio «um fora, todos fora» e permitindo a deterioração temporária da qualidade da água devido ao deslocamento de água, a fim de evitar uma maior pressão sobre os procedimentos de licenciamento para a habitação;

d) Reconhece que a Diretiva Monitorização do Solo impõe grandes desafios em matéria de desenvolvimento extraurbano e introduz burocracia desnecessária para as empresas relacionadas com o solo e outros intervenientes na cadeia de construção, pelo que é provável que atrase a emissão de licenças de habitação; insta a Comissão a certificar-se de que a Diretiva Monitorização do Solo não obstrua os procedimentos de licenciamento da construção e não provoque atrasos desnecessários no desenvolvimento da habitação;

e) Reconhece que a Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios é excessivamente prescritiva, uma vez que compromete o princípio da subsidiariedade e impõe requisitos de construção excessivos e restritivos que aumentam os custos de construção; insta a Comissão a rever a legislação para reduzir a burocracia, a regulamentação excessivamente pormenorizada e os custos de produção; salienta que as políticas climáticas da UE para os edifícios devem ser pragmáticas e adaptáveis; salienta que os objetivos ambientais em matéria de habitação devem ser aplicados de forma eficiente em termos de custos, evitando requisitos desproporcionados que aumentem os custos de construção e reduzam a

acessibilidade dos preços para os agregados familiares;

f) Reconhece que a aplicação prática da Diretiva Eficiência Energética cria burocracia excessiva para muitas empresas de construção e proprietários privados; apela a uma revisão da Diretiva Eficiência Energética (2023/1791), com vista a refletir melhor as condições reais, reduzir os encargos administrativos, incluir uma isenção para as empresas com menos de 50 trabalhadores e facilitar o cumprimento dos requisitos energéticos a nível da construção, assegurando que os objetivos de sustentabilidade não sejam alcançados em detrimento da acessibilidade dos preços e da disponibilidade da habitação; observa que os esforços burocráticos exigidos pela Diretiva Eficiência Energética através da obrigação de monitorizar, registar e comunicar são desproporcionados em relação aos seus benefícios; salienta a necessidade de uma boa relação custo-eficácia; considera que regras de interpretação mais rigorosas prolongam negativamente os procedimentos de aprovação na construção de habitações; apela a uma maior proporcionalidade dos requisitos de eficiência energética, a fim de assegurar um ambiente propício aos investimentos na construção de novas oportunidades de habitação; salienta a necessidade de um melhor alinhamento das medidas de eficiência energética com a eficiência em termos de custos;

g) Considera que a Diretiva Aves e a Diretiva Habitats impõem requisitos excessivamente restritivos à habitação extraurbana e às atividades económicas conexas no setor da construção, incluindo a extração de materiais de construção, e apela a uma maior flexibilidade, incluindo possíveis isenções de metas e indicadores rigorosos para essas atividades relacionadas com a habitação;

h) Solicita uma avaliação de impacto

exaustiva dos efeitos sociais e económicos do CELE 2 nos agregados familiares, no contexto da revisão da Diretiva (UE) 2023/959, e o seu potencial contributo para a redução do poder de compra das famílias;

Or. en

Alteração 711
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta as autoridades públicas a preverem medidas urgentes para reduzir os encargos regulamentares ao longo de toda a cadeia de valor do setor da construção, eliminar os obstáculos e a burocracia e atenuar os estrangulamentos na legislação local, nacional e da UE que comprometem a competitividade dos setores da construção e da renovação; apela a uma verificação horizontal dos encargos regulamentares da UE; solicita, neste sentido, que a Comissão e o Tribunal de Contas Europeu procedam a uma auditoria regulamentar conjunta da legislação da UE que possa estar a dificultar a oferta de habitação; recorda que os dados disponíveis mostram que os controlos dos preços e as intervenções estatais podem ter resultados inesperados, mas que tais medidas devem ser incisivas, para limitar as distorções no mercado;

Or. en

Alteração 712
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a necessidade de afetar recursos suficientes aos órgãos de poder local e regional para racionalizar os procedimentos administrativos e de licenciamento; sublinha que muitos municípios enfrentam uma grave escassez de pessoal devido ao subfinanciamento crónico, que limita a sua capacidade para planear, disponibilizar e gerir a habitação pública e social, bem como para assegurar uma supervisão adequada da atividade do setor privado; sublinha que a insuficiente capacidade administrativa contribui para a má gestão, a morosidade dos procedimentos de licenciamento e a fraca penalização das práticas especulativas ou ilegais; exorta a Comissão a realizar um estudo sobre as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;

Or. en

Alteração 713
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Hanna Gedin, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Comissão a propor uma revisão das regras em matéria de auxílios estatais aplicáveis ao setor dos serviços de interesse económico geral (Decisão 2012/21/UE), de modo que o apoio público à habitação social e a preços

acessíveis, incluindo a habitação acessível a agregados familiares de rendimentos médios, seja considerado compatível com o mercado interno; sublinha que a habitação deve ser tratada como um serviço de interesse geral, e não apenas como uma atividade económica, e que os Estados-Membros devem poder investir em habitação pública e a preços acessíveis sem serem limitados pelas regras da concorrência;

Or. en

Alteração 714
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Lamenta que o investimento especulativo e a financeirização da habitação estejam entre os principais fatores da atual crise da habitação na UE, sendo possibilitados por um quadro regulamentar permissivo que permite principalmente aos investidores institucionais – como os fundos especulativos, os fundos mutualistas e os bancos – inflacionar os preços, aumentando o custo do imobiliário, dando prioridade aos lucros em detrimento da acessibilidade dos preços e conduzindo a um grave desfasamento entre o rendimento local e os preços da habitação;

Or. en

Alteração 715
Rachel Blom, Julie Rechagneux, Klara Dostalova, Mathilde Androuët

Proposta de resolução

N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a terem explicitamente em conta o impacto dos fluxos migratórios e de asilo na procura de habitação nas suas análises políticas; salienta que, segundo o Eurostat, os fluxos de entrada em 2022 e 2023 foram historicamente elevados, com mais de 3 milhões de imigrantes por ano na UE, o que constitui um fator estrutural que contribui para a escassez de habitação; salienta que a política de habitação não pode ser vista separadamente de uma política de migração gerível;

Or. nl

Alteração 716
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta os Estados-Membros a promulgarem legislação de emergência para simplificar os requisitos de planeamento em terrenos devidamente afetados e preparados para receber infraestruturas; solicita aos Estados-Membros que alarguem as isenções de planeamento às habitações modulares até 63 m²;

Or. en

Alteração 717
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução

N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Lamenta as disparidades entre os Estados-Membros no que diz respeito à digitalização da administração; insta todos os Estados-Membros a introduzirem procedimentos de concessão de licenças totalmente digitais e a comunicação eletrónica relacionada com o licenciamento;

Or. en

Alteração 718
Rachel Blom, Julie Rechagneux, Klara Dostalova, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Reconhece que a UE enfrenta uma grave escassez de habitação a preços acessíveis; reconhece que, em alguns Estados-Membros, os quadros regulamentares em matéria de ambiente e de construção, incluindo as regras relativas às emissões de azoto (NOx), tiveram efeitos significativos na oferta de habitação, restringindo a construção e o desenvolvimento territorial; exorta a Comissão a avaliar o impacto da regulamentação climática a nível da UE nos mercados nacionais da habitação e na produção no setor da construção e, se for caso disso, a propor flexibilidades técnicas, mecanismos de compensação ou procedimentos de licenciamento acelerados para apoiar os Estados-Membros na disponibilização de habitação adequada e a preços acessíveis aos agregados familiares nacionais da classe média e trabalhadora;

Or. nl

Alteração 719
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Insta os Estados-Membros a assegurarem que apenas as partes interessadas com um interesse local direto possam apresentar objeções de planeamento, a fim de evitar atrasos indevidos nos projetos de habitação;

Or. en

Alteração 720
Ciaran Mullooly, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Salienta a necessidade de garantir que, na construção de novas propriedades, sejam previstos espaços verdes adequados;

Or. en

Alteração 721
Ciaran Mullooly, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Salienta que os procedimentos administrativos necessários à aquisição de um imóvel podem ser complexos e morosos, atrasando o processo de

compra; sublinha que a simplificação e padronização desses procedimentos antes da transação permitiria agilizar a aquisição;

Or. en

Alteração 722
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para*** a construção de ***habitação social e a preços acessíveis***; ***solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que conciliem os objetivos ambientais e económicos;***	6. ***Relembra a atual emergência climática e ambiental; recorda que a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 identifica a ocupação dos solos como uma das principais ameaças à biodiversidade; acredita firmemente que*** a construção de ***novos edifícios deve ser feita em conformidade com o objetivo da UE de ausência de ocupação líquida de terras até 2050, previsto na Estratégia de Proteção do Solo da UE para 2030; sublinha a importância primordial de objetivos juridicamente vinculativos e de planos de saúde do solo ambiciosos e coerentes para alcançar de forma credível este objetivo; salienta que, tendo em conta a já maciça perda de biodiversidade, quaisquer novas construções não devem, em caso algum, ter lugar em zonas naturais que suscitam preocupação para a União, protegidas pela Diretiva Habitats; salienta que já existem numerosas soluções para construir novas habitações sem um novo consumo de zonas naturais, agrícolas e florestais, melhorando simultaneamente a qualidade dos edifícios, diversificando a oferta de habitação e aumentando a diversidade; sublinha que estas soluções variam entre habitação de horizontal e vertical de baixa densidade, concebida em conjunto com os residentes locais, e projetos de renovação***

urbana, incluindo construção leve;

Or. en

Alteração 723
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que sejam envidados esforços para ***melhorar a disponibilidade*** de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que conciliem os objetivos ambientais e económicos;	6. Insta a que sejam envidados esforços para ***agilizar a cedência*** de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem ***e agilizarem*** os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social***, acessível*** e a preços ***comportáveis***; solicita aos Estados-Membros***, bem como aos órgãos de poder local e regional,*** que adotem abordagens integradas que conciliem os objetivos ambientais e económicos; ***exorta a que sejam encontradas soluções para que haja mais habitação protegida e mais habitação disponível a um preço mais comportável; nas zonas insulares sujeitas a regimes de proteção elevada, seria adequado prever compensações que aumentem a capacidade de reabilitação e declarem elegíveis os custos reais de construção, tendo em conta o seu aumento acentuado em determinados territórios;***

Or. es

Alteração 724
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos ***e a facilitarem os processos de delimitação de zonas*** para a construção de habitação social ***e*** a preços acessíveis***; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que conciliem*** os objetivos ***ambientais e económicos***;	6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos para a construção de habitação social***,*** a preços acessíveis***, cooperativa e sem fins lucrativos, garantindo que as habitações financiadas com verbas públicas permanecem indefinidamente sob gestão pública e são protegidas de futuras cessões e da privatização; salienta que qualquer estratégia de uso do solo deve equilibrar as necessidades de habitação com a proteção do ambiente e normas de construção de alta qualidade, em conformidade com*** os objetivos ***do Pacto Ecológico***; ***salienta que os empreendimentos habitacionais devem ser sempre integrados em estratégias mais amplas de desenvolvimento urbano, incluindo o desenvolvimento de infraestruturas públicas, a fim de assegurar a coesão social e evitar a segregação socioeconómica;***

Or. en

Alteração 725
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as	6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as

autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que conciliem os objetivos ambientais e económicos;	autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; ***observa que a capacidade habitacional também pode ser aumentada através de uma melhor utilização do ambiente edificado existente, sem necessidade novas ocupações de terras, nomeadamente através de extensões verticais, da reconversão de edifícios abandonados e da reorientação de edifícios existentes, sobretudo localizados em centros históricos e nos subúrbios, que podem assegurar milhões de novas habitações;*** solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que conciliem os objetivos ambientais e económicos;
	Or. en

Alteração 726
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; ***solicita aos*** Estados-Membros ***que adotem abordagens integradas que conciliem os objetivos ambientais e económicos***;	6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; ***salienta que as decisões sobre a utilização de terrenos públicos e os processos de ordenamento do território devem continuar a ser da plena competência dos Estados-Membros e dos municípios, com a União a fornecer apenas um quadro de apoio e assistência técnica; sublinha que os projetos***

habitacionais em terras públicas devem dar clara prioridade às famílias e aos jovens dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 727
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que conciliem os objetivos ambientais e económicos;	6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que conciliem os objetivos ambientais e económicos; ***insta os Estados-Membros a reverem a regulamentação em matéria de ordenamento do território e a reclassificarem terrenos preparados para infraestruturas para desenvolvimento imediato, a fim de acelerar a conclusão de habitações;***

Or. en

Alteração 728
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que conciliem os objetivos ambientais e económicos;	6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas***; salienta o valor acrescentado das práticas de construção inovadoras, como a construção leve adicional em altura nas zonas urbanas, para maximizar o espaço edificado***; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que conciliem os objetivos ambientais e económicos;

Or. en

Alteração 729
Martin Hojsík

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que ***conciliem*** os objetivos ambientais e ***económicos***;	6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção ***de forma sustentável***, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros ***e aos órgãos de poder local e regional*** que adotem abordagens integradas que ***garantam a coerência entre os projetos de construção e*** os objetivos ambientais e ***sociais***;

Or. en

Alteração 730
Brigitte van den Berg, Barry Cowen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que ***conciliem*** os objetivos ambientais ***e económicos***;	6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros ***e aos órgãos de poder regional*** que adotem abordagens integradas que ***garantam a coerência entre os projetos de construção e*** os objetivos ambientais;

Or. en

Alteração 731
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que sejam envidados esforços para ***melhorar a disponibilidade de terrenos para construção***, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem ***terrenos públicos*** e a facilitarem os processos de ***delimitação de zonas para a construção*** de habitação ***social e a preços acessíveis***; solicita aos	6. Insta a que sejam envidados esforços para ***disponibilizar mais habitações desocupadas para arrendamento ou compra por particulares***, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem ***habitações desocupadas que são deliberadamente deixadas vazias pelos***

Estados-Membros que adotem abordagens integradas que ***conciliem*** os objetivos ambientais ***e económicos***;	***seus proprietários*** e a facilitarem os processos de ***renovação*** de habitação ***pública e privada***; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que ***respeitem*** os objetivos ambientais;

Or. en

Alteração 732
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que ***conciliem*** os objetivos ambientais e económicos;	6. Insta a que sejam envidados esforços para melhorar a disponibilidade de terrenos para construção, em particular em zonas densamente povoadas; exorta as autoridades públicas competentes a mobilizarem terrenos públicos e a facilitarem os processos de delimitação de zonas para a construção de habitação social e a preços acessíveis; solicita aos Estados-Membros que adotem abordagens integradas que ***agilizem os procedimentos, conciliando simultaneamente*** os objetivos ambientais e económicos;

Or. en

Alteração 733
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Lamenta profundamente os

métodos utilizados por empresas de investimento que alimentam a especulação baseada na aquisição de terrenos pelo seu valor agrícola (e não urbano), recebendo, em alguns casos, subsídios públicos, e incentivando ou beneficiando de decisões de conversão do uso do solo para a construção de novas unidades habitacionais; considera que esta questão deve ser acompanhada de perto e regulamentada, a fim de impedir que tais situações ponham em causa o interesse público; considera, além disso, que, nas zonas de pressão habitacional, os terrenos já destinados ao desenvolvimento residencial devem ser exclusivamente afetados à habitação social e a preços acessíveis, a fim de evitar a utilização especulativa e assegurar a acessibilidade estrutural a longo prazo;

Or. en

Alteração 734
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Manifesta a sua preocupação com a construção de hotéis e habitações de luxo em zonas costeiras e altamente turísticas, alertando para o facto de esses desenvolvimentos contribuírem para a turistificação, a deslocação dos residentes locais e o aumento dos custos da habitação; insta os Estados-Membros a aplicarem regulamentos que deem prioridade às comunidades locais, à habitação a preços acessíveis e ao desenvolvimento do turismo sustentável;

Or. en

Alteração 735
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Sublinha que os espaços abandonados constituem um reservatório adicional de terrenos urbanos para eventual desenvolvimento; insta os Estados-Membros a fazerem um levantamento dos espaços industriais abandonados no seu território que possam ser transformados em habitações e a introduzirem um «passaporte dos espaços abandonados» que defina as condições em que estes espaços seriam automaticamente transformados, nos planos urbanos, em zonas de desenvolvimento residencial;

Or. en

Alteração 736
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a Comissão a alterar a Diretiva-Quadro da Água, permitindo uma deterioração temporária da qualidade da água devido ao deslocamento da água, desde que os objetivos da Diretiva-Quadro da Água não sejam comprometidos, a fim de evitar uma maior pressão sobre os procedimentos de licenciamento de habitações;

Or. en

Alteração 737
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que o novo desenvolvimento habitacional deve dar prioridade à reutilização e regeneração de terrenos já desenvolvidos ou parcialmente edificados, incluindo espaços abandonados e zonas urbanas subutilizadas, em vez de uma nova conversão de terrenos naturais ou agrícolas;

Or. en

Alteração 738
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Salienta que as práticas especulativas de investimento por parte de grandes proprietários empresariais e dos intervenientes financeiros contribuem para a inacessibilidade dos preços da habitação e para a deslocação das populações; insta a Comissão a propor medidas que limitem a concentração da propriedade imobiliária e a assegurar a transparência das estruturas de

investimento imobiliário, incluindo os fundos de investimento e as sociedades de investimento imobiliário (SII);

Or. en

Alteração 739
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a conceberem e aplicarem políticas, quadros regulamentares e instrumentos de financiamento que promovam ativamente a reabilitação de locais abandonados ou subutilizados nos tecidos urbanos existentes, assegurando simultaneamente que esses projetos de regeneração contribuam para a acessibilidade dos preços, a sustentabilidade ambiental e a inclusão social;

Or. en

Alteração 740
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Sublinha que as medidas de reabilitação de locais abandonados ou subutilizados devem ser complementadas por investimentos em transportes

sustentáveis e infraestruturas digitais e sociais, a fim de reforçar a conectividade entre as cidades de menor dimensão, as zonas rurais e os grandes centros urbanos, apoiando assim o interior e reduzindo a pressão sobre o consumo de terras;

Or. en

Alteração 741
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Insta os Estados-Membros a integrarem as avaliações dos riscos climáticos no planeamento urbano e rural, assegurando que as zonas mais vulneráveis a catástrofes relacionadas com o clima tenham prioridade em termos de medidas de proteção, infraestruturas resilientes e utilização sustentável dos solos; salienta as estratégias de adaptação e atenuação em todos os projetos de desenvolvimento;

Or. en

Alteração 742
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*

7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. ***Insta a Comissão a apresentar um plano de ação para reduzir drasticamente os prazos de licenciamento de habitações, com o objetivo de acelerar a construção de habitações, o que deve implicar a alteração da legislação, a transmissão de orientações aos Estados-Membros, o reforço do intercâmbio de boas práticas, a atualização do instrumento de orientação em linha sobre o licenciamento para os Estados-Membros e a prestação de apoio técnico aos Estados-Membros;*** insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;

Or. en

Alteração 743
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de

licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;

licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento; ***solicita uma avaliação de impacto da Diretiva Avaliação do Impacto Ambiental (AIA) (2014/52/UE), para que seja mais flexível acelerar a construção e a renovação de habitações, com o objetivo de reduzir os atrasos no processo de licenciamento e acelerar a construção e a transformação de habitações, sem comprometer o elevado nível de proteção do ambiente;***

Or. en

Alteração 744
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a ***facilitarem os*** processos de licenciamento***, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica***; ***exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;***	7. Insta as autoridades públicas competentes a ***incluírem as condições sociais e ambientais necessárias para garantir o alinhamento dos*** processos de licenciamento ***com os objetivos da União Europeia neste domínio***;

Or. en

Alteração 745
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento; ***insta os Estados-Membros a acelerarem a digitalização dos processos de planeamento e licenciamento através de plataformas digitais interoperáveis que permitam a apresentação, o seguimento e a aprovação eletrónicos dos pedidos de construção e renovação;***

Or. en

Alteração 746
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento; ***defende a criação de soluções de balcão único, nomeadamente para aconselhamento, e a digitalização dos processos de licenciamento, a fim de reduzir a burocracia, em consonância com a iniciativa «Financiamento Inteligente para Edifícios Inteligentes» da Comissão;***

Or. en

Alteração 747
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, ***exceto em casos que envolvam*** proteção ambiental***,***	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, ***garantindo que as exceções para*** proteção ambiental ***e***

patrimonial ***ou histórica***; exorta a Comissão a ***publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento***;	patrimonial ***não possam ser utilizadas de forma abusiva para bloquear indevidamente projetos de habitação; insiste na introdução de prazos máximos vinculativos para as autoridades de licenciamento e na plena digitalização dos procedimentos de licenciamento nos vários Estados-Membros***; exorta a Comissão a ***apoiar estes esforços mediante a recolha e a divulgação de boas práticas, e não através do lançamento de novos estudos, que atrasariam ainda mais a tomada de medidas***;

Or. en

Alteração 748
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento; ***salienta que esses sistemas devem assegurar a transparência, reduzir os atrasos administrativos e facilitar a partilha de dados entre os órgãos de poder local, os promotores e os cidadãos, respeitando simultaneamente as normas da União em***

matéria de proteção de dados;

Or. en

Alteração 749
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento; ***salienta a necessidade de procedimentos e decisões judiciais céleres no que diz respeito ao licenciamento, à construção, aos pedidos ambientais e à propriedade, a fim de evitar litígios judiciais morosos que atrasem a construção de habitações;***

Or. en

Alteração 750
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução

N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento; ***insta a Comissão a explorar a forma como a União pode apoiar os Estados-Membros, as regiões e os municípios nos seus esforços para acelerar o planeamento e o licenciamento de habitações sustentáveis e a preços acessíveis;***

Or. en

Alteração 751
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos

que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;

que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento; ***solicita a criação de procedimentos de aprovação acelerados para projetos de habitação considerados críticos para fazer face a situações urgentes de escassez, em particular nos casos em que a necessidade de oferta seja urgente, como nos centros urbanos;***

Or. en

Alteração 752
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta ***à alteração da lei dos contratos com o objetivo de reduzir prazos; insta à criação de uma figura de ação prioritária que permita a ativação de procedimentos abreviados; exorta*** a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;

Or. es

Alteração 753
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento; ***incentiva a Comissão a apoiar estas reformas através de assistência técnica e de financiamento ao abrigo do Programa Europa Digital e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;***

Or. en

Alteração 754
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a

introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; ***solicita um reforço da capacidade técnica e administrativa dos órgãos de poder local, para que possam gerir os procedimentos de planeamento urbano e de licenciamento de forma mais eficaz;*** exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;

Or. en

Alteração 755
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica;*** exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento***, com vista a melhorar a eficiência e a garantir que estes processos evitam aumentar a ocupação das terras e se mantêm coerentes com o objetivo da UE de ausência de ocupação líquida de terras até 2050***;

Or. en

Alteração 756

Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a ***facilitarem*** os processos de licenciamento***, a fim de os tornar significativamente*** mais rápidos e simples, ***em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica***; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Insta as autoridades públicas competentes a ***garantir que*** os processos de licenciamento ***se tornam*** mais rápidos e simples, ***e salienta a necessidade de dotar as instituições responsáveis de recursos suficientes para garantir a tramitação eficaz e atempada dos pedidos***; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento***, incluindo uma recolha de boas práticas***; ***sublinha que os quadros de planeamento são também essenciais para salvaguardar as normas ambientais, a proteção do património e dos edifícios históricos, a participação das comunidades e a função social da habitação;***

Or. en

Alteração 757
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais ***rápidos e*** simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais simples ***mediante a digitalização dos procedimentos de licenciamento de construção, incluindo um sistema em linha de apresentação e seguimento que permita a verificação automática de eventuais entraves***

que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; ***exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;***

regulamentares e que realize verificações automáticas da integralidade e uma avaliação apoiada por IA com validação humana, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica;

Or. en

Alteração 758
Martin Hojsík

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como ***a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de*** licenças de construção para novas obras de construção e renovação***, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica***; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como licenças de construção ***digitais*** para novas obras de construção e renovação; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;

Or. en

Alteração 759
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento***, no pleno respeito dos direitos dos cidadãos a viver num ambiente seguro e propício que promova a inclusão social***;

Or. en

Alteração 760
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão	7. ***Insta a Comissão a definir um objetivo para a obtenção de licenças de habitação no prazo de 60 dias;*** insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação,

a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;

Or. en

Alteração 761
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a ***publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de*** procedimentos de ***licenciamento***;	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a ***realizar uma análise abrangente dos*** procedimentos de ***planeamento e licenciamento de construção nos vários Estados-Membros, identificando os estrangulamentos e as boas práticas, com vista a simplificar os processos de aprovação de projetos de construção***;

Or. en

Alteração 762
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental***,*** ***patrimonial ou histórica***; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam ***medidas ou requisitos de*** proteção ambiental ***proporcionados tendo em vista a preservação do património cultural, arqueológico ou arquitetónico***; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;

Or. en

Alteração 763
Julie Rechagneux, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental***,*** ***patrimonial ou histórica***; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção	7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental ***proporcionada ou de requisitos para a proteção do património cultural, arquitetónico ou arqueológico***; exorta a

de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;

Or. fr

Alteração 764
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;	7. insta as autoridades públicas competentes a facilitarem os processos de licenciamento, a fim de os tornar significativamente mais rápidos e simples, em particular através de medidas como a introdução do princípio do silêncio administrativo positivo para a emissão de licenças de construção para novas obras de construção e renovação, exceto em casos que envolvam ***a segurança das pessoas e a*** proteção ambiental, patrimonial ou histórica; exorta a Comissão a publicar um estudo que avalie as causas da demora excessiva na obtenção de licenças e na realização de procedimentos de licenciamento;

Or. en

Alteração 765
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

7-A. Considera que o conceito de habitação «a preços acessíveis» deve andar a par do de habitação «sustentável» e «digna», uma vez que estes três conceitos são indissociáveis, tal como consagrado na Declaração de Liège sobre a acessibilidade da habitação na UE, assinada em 5 de março de 2024 pelos ministros da Habitação dos Estados-Membros da UE; considera fundamental que todas as políticas de habitação nacionais e da UE integrem estes três conceitos, colocando-os também no cerne do primeiro Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis;

Or. en

Alteração 766
Rachel Blom, Julie Rechagneux, Klara Dostalova, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão, aquando da revisão e aplicação da legislação ambiental, incluindo a Diretiva Habitats, a ter em conta a necessidade de acelerar os projetos de habitação; salienta que os Estados-Membros devem dispor de flexibilidade para realizar projetos de construção de habitações a preços acessíveis sem atrasos excessivos devido a processos judiciais;

Or. nl

Alteração 767
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta os Estados-Membros a introduzirem prazos máximos legais de decisão para as decisões de planeamento e licenciamento, nomeadamente de até 16 semanas para os pedidos normais, de 30 semanas para os regimes de maior dimensão e vias rápidas para conversões, construção de apartamentos, renovações e projetos em zonas de desenvolvimento estratégico;

Or. en

Alteração 768
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta os Estados-Membros a concederem mais incentivos à renovação de habitações devolutas e salienta que o processo de candidatura deve continuar a ser simples, devendo as habitações renovadas ser disponibilizadas em primeiro lugar para as pessoas que constem de listas de espera para habitação ou que estejam a comprar casa pela primeira vez;

Or. en

Alteração 769
Gaetano Pedulla'
em nome do Grupo The Left
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recorda que os Estados-Membros têm obrigações de participação pública ao abrigo do direito da União e da Convenção de Aarhus e afirma a importância destas obrigações e de um processo de planeamento participativo na garantia de habitação e comunidades sustentáveis;

Or. en

Alteração 770
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta os Estados-Membros a adotarem um novo paradigma e a financiarem adequadamente a renovação de imóveis para habitação em zonas tradicionalmente destinadas a utilização comercial, de modo a assegurar que os pisos acima dos estabelecimentos comerciais sejam plenamente utilizados para dar resposta às necessidades urgentes de habitação local nessas comunidades;

Or. en

Alteração 771
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Insta os Estados-Membros a

reconhecerem as necessidades urgentes das pessoas que compram casa pela primeira vez e dos casais que não têm um local para viver, adotando uma abordagem flexível às regras de conservação aplicáveis em certas zonas municipais, garantindo que os custos não aumentem devido a regulamentação excessiva relativa à renovação de elementos arquitetónicos preexistentes;

Or. en

Alteração 772
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos;*** apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando ***que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação***;	8. Apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética***; solicita, com caráter prioritário, o acesso direto ao financiamento público, nomeadamente através de subvenções, para a renovação de habitações para os agregados familiares mais vulneráveis afetados pela pobreza energética, bem como para a habitação social, a fim de cobrir os custos iniciais associados; sublinha que esta abordagem gera benefícios socioeconómicos e ambientais claros, resultantes do retorno do investimento reconhecido em vários atos legislativos aplicáveis, nomeadamente na Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios (DDEE)***; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação***; apela à plena integração da democracia energética na política de habitação; considera que o Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis deve promover explicitamente a propriedade e a participação dos cidadãos e das***

comunidades na transição energética, assegurando ***o acesso a casas energeticamente eficientes, baseadas em energias renováveis e a preços acessíveis, enquanto direito; sublinha que os Estados-Membros devem integrar modelos energéticos baseados na participação cidadã, como as comunidades de energia, nos seus planos nacionais de habitação e garantir processos participativos em todas as renovações***;

Or. en

Alteração 773
Julie Rechagneux, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas ***e assegurar*** a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas ***entre operadores europeus e não europeus, entre pequenas e grandes empresas e entre trabalhadores da construção e empresas de construção na UE, em particular impedindo o dumping social e ambiental e assegurando*** a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética***, a indecência e a indignidade do parque habitacional***; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, ***na moderação dos custos de renovação,*** mas também no aumento da oferta de habitação; ***apela a que os programas de renovação incluam apenas as medidas cuja análise custo-benefício do ciclo de vida demonstre um retorno***

sustentável do investimento para os agregados familiares, em particular através de uma redução verificável e sustentável das despesas energéticas e dos riscos para a saúde associados a habitações precárias;

Or. fr

Alteração 774
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas ***entre os operadores europeus e não europeus, entre as pequenas e as grandes empresas e entre os trabalhadores da construção e as empresas de construção na União,*** e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética ***e para abordar o problema das condições de habitação insatisfatórias e inadequadas***; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética ***e na moderação dos custos da renovação***, mas também no aumento da oferta de habitação; ***solicita que os programas de renovação incluam apenas as medidas para as quais uma análise custo-benefício ao longo do ciclo de vida demonstre um retorno sustentável do investimento para os agregados familiares, em particular através de uma redução verificável e duradoura das despesas energéticas e dos riscos para a***

saúde associados a condições de habitação inadequadas;

Or. en

Alteração 775
Irmhild Boßdorf, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; ***apela a um aumento dos esforços*** para combater a pobreza energética; ***exorta a Comissão e os*** Estados-Membros ***a integrarem plenamente*** a estratégia ***Vaga de Renovação*** da Comissão ***nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação***;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; ***salienta que as medidas*** para combater a pobreza energética ***são da responsabilidade principal dos*** Estados-Membros ***e devem ser implementadas em conformidade com as suas estratégias nacionais; toma nota da*** estratégia da Comissão ***para a chamada "Vaga de Renovação" no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, mas rejeita o caráter obrigatório e abrangente da sua implementação, uma vez que implica encargos financeiros significativos para proprietários, inquilinos e agregados familiares públicos e interfere profundamente nas responsabilidades nacionais***; ***alerta para o facto de uma obrigação de renovação à escala da União não ser nem social nem economicamente viável e poder agravar ainda mais a escassez de habitação em muitos Estados-Membros; insta, assim, a Comissão a abster-se de dar continuidade à aplicação da Vaga de Renovação***;

Or. de

Alteração 776

Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que ***a*** UE ***deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos***; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que ***os recursos da*** UE ***devem ser direcionados para o combate à exclusão habitacional e para garantir habitação a preços acessíveis, digna e sustentável para todos***; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética ***e na descarbonização***, mas também ***na justiça social e*** no aumento da oferta de habitação ***social e a preços acessíveis, protegendo os inquilinos contra a deslocação, a perda de direitos e os aumentos excessivos das rendas durante obras de renovação e garantindo que as renovações de habitações financiadas com verbas públicas sejam protegidas contra cessões imediatas e especulação***;

Or. en

Alteração 777
Nils Ušakovs

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos

esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação; ***insta especificamente os Estados-Membros confrontados com elevadas concentrações de edifícios de vários andares normalizados e de baixa eficiência a desenvolverem mecanismos financeiros e administrativos específicos e de grande escala que permitam atingir as taxas anuais de renovação necessárias para cumprir os objetivos da UE, tendo em conta o elevado custo por edifício do isolamento térmico e das renovações profundas;***

Or. en

Alteração 778
Marco Falcone, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Letizia Moratti, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação ***e na redução dos custos da habitação a longo prazo***; ***salienta a importância de definir dotações***

específicas para a renovação no âmbito do próximo Plano de Habitação a Preços Acessíveis, a fim de dar prioridade à renovação profunda dos edifícios mais ineficientes do ponto de vista energético, incluindo a substituição de janelas e outras medidas de grande impacto;

Or. en

Alteração 779
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação; ***sublinha que, desta forma, as autoridades competentes poderão realizar uma única avaliação ambiental e concluir as etapas administrativas e processuais necessárias para uma determinada área geográfica antes do desenvolvimento de projetos residenciais;***

Or. en

Alteração 780

Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação; ***a fim de manter uma concorrência leal, os Estados-Membros devem ter a possibilidade de considerar as empresas de habitação que não utilizam recursos públicos como entidades não abrangidas pela definição de organismos públicos;***

Or. en

Alteração 781
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a ***integrarem plenamente*** a estratégia Vaga de Renovação da Comissão ***nas políticas de***	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a ***utilizarem*** a estratégia Vaga de Renovação da Comissão ***apenas como instrumento voluntário e de apoio***,

habitação, assegurando que ***a*** renovação ***de edifícios não se centre apenas na*** eficiência energética***, mas também no aumento da*** oferta de habitação;	assegurando que ***as políticas de*** renovação ***se mantêm essencialmente da responsabilidade dos Estados-Membros; sublinha que os esforços de renovação não devem resultar em custos de habitação mais elevados para as famílias e os municípios e devem ir além da*** eficiência energética***, aumentando também a*** oferta de habitação ***e melhorando a acessibilidade dos preços***;

Or. en

Alteração 782
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação; ***sublinha a importância de ter em conta os centros históricos das cidades da União e o património histórico e cultural aquando da execução de iniciativas no domínio da habitação ou da eficiência energética que os possam afetar;***

Or. en

Alteração 783
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação; ***apoia os incentivos à renovação de habitações em zonas densamente povoadas e promove soluções que incentivem positivamente os proprietários a voltarem a colocar as casas vazias no mercado;***

Or. en

Alteração 784
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos

esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;

esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação; ***insta a Comissão a tomar a iniciativa relativa à introdução dos «vales de habitação», com base em iniciativas existentes, como a Innovation Valleys Net;***

Or. en

Alteração 785
György Hölvényi, Pál Szekeres, Julie Rechagneux

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética ***e a que, em vez das sanções e dos encargos administrativos adicionais, se procure garantir o acesso a fontes de energia a preços acessíveis***; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;

Or. en

Alteração 786

Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética***, concretamente acelerando e simplificando os procedimentos de licenças de renovações eficientes do ponto de vista energético***; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;

Or. en

Alteração 787
Brigitte van den Berg, Barry Cowen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos;*** apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios	8. Apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;

não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;

Or. en

Alteração 788
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, ***incluindo regimes de apoio à modernização de habitações privadas,*** assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;

Or. en

Alteração 789
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação***, incluindo espaços de escritório***;

Or. en

Alteração 790
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos; apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética***, térmica e acústica***, mas também no aumento da oferta de habitação;

Or. en

Alteração 791
Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'
em nome do Grupo The Left
Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan
em nome da Comissão Especial sobre a Crise de Habitação na União Europeia
Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Considera que a UE deve manter condições de concorrência equitativas e assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos;*** apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também no aumento da oferta de habitação;	8. Apela a um aumento dos esforços para combater a pobreza energética; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem plenamente a estratégia Vaga de Renovação da Comissão nas políticas de habitação, assegurando que a renovação de edifícios não se centre apenas na eficiência energética, mas também ***na redução das rendas e*** no aumento da oferta de habitação ***através do arrendamento de habitações renovadas que não estejam ocupadas pelos respetivos proprietários***;

Or. en

Alteração 792
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem a plena execução da Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios (DDEE) revista nas políticas nacionais de habitação,

assegurando que a renovação de edifícios não contribui apenas para a eficiência energética, mas também para os objetivos sociais, incluindo a acessibilidade económica e a disponibilidade de habitação; sublinha que a diretiva exige que os Estados-Membros estabeleçam salvaguardas adequadas para que os custos de renovação não conduzam a aumentos desproporcionados das rendas nem à deslocação de inquilinos, em particular de agregados familiares vulneráveis; recorda, em conformidade com o considerando 63 da diretiva, que os Estados-Membros podem introduzir medidas para limitar os aumentos das rendas na sequência de renovações; solicita que esses mecanismos façam parte das estratégias nacionais de habitação, a fim de evitar que as medidas de eficiência energética agravem a crise da habitação;

Or. en

Alteração 793
Marco Falcone, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Letizia Moratti, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Apela à inclusão de medidas específicas destinadas a assegurar a eficácia das políticas de habitação nas regiões rurais, interiores, insulares, montanhosas e ultraperiféricas, em pleno reconhecimento do princípio da insularidade e das especificidades territoriais; sublinha que o reforço das políticas de habitação nestas regiões é essencial para combater o despovoamento, apoiar o desenvolvimento local e promover uma distribuição demográfica mais equilibrada em toda a

União Europeia;

Or. en

Alteração 794
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão a proceder a uma revisão sistemática da legislação da UE que afeta o setor da construção e da renovação, com vista a eliminar ou simplificar as disposições que aumentem desnecessariamente os custos ou atrasem os projetos; insiste em que a política de habitação não deve ser onerada por custos excessivos ou requisitos regulamentares desproporcionados;

Or. en

Alteração 795
Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'
em nome do Grupo The Left
Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan
em nome da Comissão Especial sobre a Crise de Habitação na União Europeia
Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão a criar um fundo da UE para a transição energética e em matéria de aquecimento, a fim de apoiar os municípios na execução e no apoio ao planeamento local do aquecimento e às

renovações de poupança de energia, juntamente com os cidadãos;

Or. en

Alteração 796
Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'
em nome do Grupo The Left
Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan
em nome da Comissão Especial sobre a Crise de Habitação na União Europeia
Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão a dar prioridade a soluções que desbloqueiem o parque habitacional existente, como a introdução de salvaguardas contra a detenção especulativa de imóveis e a introdução de medidas obrigatórias para reintroduzir imóveis vagos no mercado de arrendamento;

Or. en

Alteração 797
Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os	***Suprimido***

consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;

Or. en

Alteração 798
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta ***os*** Estados-Membros ***a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para*** as políticas ***de habitação***; considera ***que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando*** o investimento ***na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura***;	9. Insta ***a Comissão a realizar uma avaliação completa da forma como os incentivos fiscais e os regimes preferenciais afetam o mercado da habitação, incluindo os impostos sobre imóveis, os vistos Gold e as regras fiscais para investidores institucionais, incluindo isenções fiscais para fundos de investimento imobiliário, a fim de expor o seu impacto na acessibilidade económica, na justiça, na oferta e na procura nos vários*** Estados-Membros; ***insta a Comissão a tomar medidas decisivas para eliminar as práticas fiscais prejudiciais que alimentam a especulação, reduzem a disponibilidade e agravam as desigualdades; sublinha que*** as políticas ***orçamentais devem servir como motores da equidade social e da inclusão, reivindicando o direito a habitação digna e a preços acessíveis para todos; solicita uma investigação das estruturas fiscais dos maiores investidores institucionais no mercado da habitação europeu***; considera***, além disso, a possibilidade de introduzir um imposto especial sobre imóveis a nível***

da UE para os compradores de países terceiros que adquiram imóveis além de uma residência principal ou no segmento de luxo, com o objetivo de dissuadir o investimento ***especulativo e de criar um eventual recurso próprio da UE destinado especificamente a um fundo para a habitação a preços acessíveis***;

Or. en

Alteração 799
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;	9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação***; apela a uma reforma da Diretiva IVA (2006/112/CE) que permita aplicar um imposto sobre o valor acrescentado super-reduzido à oferta e construção de habitação, no âmbito de uma política social definida pelos Estados-Membros, bem como à renovação e alteração, incluindo demolição e reconstrução, e à reparação de habitações e residências privadas, e ao arrendamento de bens imóveis para fins habitacionais***; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;

Or. en

Alteração 800
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que ***as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim*** a oferta em zonas de elevada procura;	9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação***, a fim de dissuadir a especulação imobiliária***; considera que ***a tributação eficaz dos proprietários de múltiplos imóveis que mantêm deliberadamente uma residência principal vazia ajudará a estimular*** a oferta em zonas de elevada procura; ***considera que a tributação, a regulamentação das rendas e outros instrumentos para garantir a acessibilidade dos preços são instrumentos legítimos e necessários para que os Estados-Membros cumpram a sua obrigação de garantir o direito à habitação; recorda que a governação económica e a política de concorrência da UE não devem impedir a adoção de tais medidas quando visam objetivos sociais e protegem os grupos vulneráveis; convida os Estados-Membros a incluírem a dissuasão orçamental nesta estratégia para aumentar a oferta de habitação;***

Or. en

Alteração 801
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Insta os*** Estados-Membros ***a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de*** habitação***; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na*** habitação ***e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura***;	9. ***Critica o facto de as atuais políticas orçamentais em alguns*** Estados-Membros ***favorecerem desproporcionalmente os investidores imobiliários, ao oferecer incentivos distorcivos no setor da*** habitação***, agravando as desigualdades e reduzindo a disponibilidade de habitações para quem delas precisa; apela à criação de um modelo fiscal equilibrado nos Estados-Membros, que tribute o rendimento do capital, nomeadamente o proveniente das rendas, de forma justa e progressiva, assegurando condições mais favoráveis aos arrendamentos de longa duração do que aos de curta duração; além disso, solicita a introdução de um imposto mínimo sobre as mais-valias na UE, bem como uma coordenação europeia em matéria de tributação imobiliária, alem da eliminação dos entraves orçamentais a nível dos Estados-Membros para novos operadores no mercado da*** habitação***, nomeadamente as elevadas taxas de registo aplicadas em certos países, introduzindo ao mesmo tempo impostos sobre as habitações vazias e a habitação secundária***;

Or. en

Alteração 802
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de	9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de

habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;

habitação***; sublinha veementemente que o Pacto de Estabilidade e Crescimento não pode ser posto em causa, uma vez que tal provocaria instabilidade financeira na União, que é essencial para a proliferação da habitação***; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;

Or. en

Alteração 803
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;	9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura; ***apela à isenção das associações de habitação social na Diretiva Antielisão Fiscal (Diretiva (UE) 2016/1164 do Conselho), embora devam ser criadas salvaguardas contra***

abusos;

Or. en

Alteração 804
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; ***considera que as normas*** internacionais ***da OCDE em matéria de políticas de habitação***, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, ***se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura***;	9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; ***sublinha que a política orçamental é da competência exclusiva dos Estados-Membros e deve permanecer plenamente sob a sua autoridade; salienta que os Estados-Membros se podem inspirar nas experiências*** internacionais, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, ***adaptando essas medidas aos contextos nacionais; sublinha que o papel da UE se deve limitar a promover a troca de boas práticas, sem impor normas comuns ou obrigações***;

Or. en

Alteração 805
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a	9. Insta os Estados-Membros a

promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;	promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos***, a estimulação da circulação de capital imobiliário através de um regime de tributação de mais-valias baseado em incentivos, a moderação dos encargos relacionados com heranças*** e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;
	Or. en

Alteração 806
Julie Rechagneux, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Insta os*** Estados-Membros ***a*** promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;	9. ***Exorta*** os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos***, o estímulo à circulação do capital imobiliário através de um regime de mais-valias baseado em incentivos, a moderação das despesas sucessórias*** e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a

oferta em zonas de elevada procura;

Or. fr

Alteração 807
Marco Falcone, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Letizia Moratti, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; ***considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de*** habitação***, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na*** habitação ***e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura***;	9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem um quadro coordenado de incentivos fiscais para a renovação e a nova construção de*** habitação***, incluindo a aplicação de uma taxa de IVA reduzida não superior a 4 % para projetos destinados a*** habitação ***a preços acessíveis, social ou eficiente do ponto de vista energético***; ***salienta que essas medidas devem respeitar a neutralidade orçamental, ser coerentes com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e dar prioridade ao apoio aos agregados familiares de rendimentos baixos e médios;***

Or. en

Alteração 808
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a	9. Insta os Estados-Membros a

promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;	promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação***; salienta que tanto a cláusula de derrogação de âmbito geral como a cláusula de derrogação nacional devem continuar a ser um instrumento excecional e temporário***; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;

Or. en

Alteração 809
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;	9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação***; sublinha que qualquer investimento público na habitação deve permanecer coerente com as regras orçamentais da União***; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da

habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;

Or. en

Alteração 810
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação***, como o desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas,*** se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;	9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;

Or. en

Alteração 811
György Hölvényi, Pál Szekeres

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o	9. Insta os Estados-Membros a promoverem um sistema fiscal eficiente e baseado em incentivos para as políticas de habitação; considera que as normas internacionais da OCDE em matéria de políticas de habitação, como o

desagravamento fiscal para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;	desagravamento fiscal ***e as bonificações de juros*** para os consumidores, a flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos e a prevenção do controlo das rendas, se revelaram benéficas, incentivando o investimento na habitação e ajudando a reduzir as pressões sobre os preços da habitação, estimulando assim a oferta em zonas de elevada procura;

Or. en

Alteração 812
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Nicolas Bay, Ondřej Krutílek

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a entrada em vigor prevista para 2027 do CELE 2, que alarga o sistema europeu de comércio de licenças de emissão ao setor dos edifícios; condena o impacto desproporcionado desta medida, que conduzirá a um aumento inaceitável das faturas de energia, agravando a pobreza energética e minando o poder de compra, em particular para os agregados familiares de rendimentos baixos e médios; apela à suspensão imediata da aplicação do CELE 2 até que sejam desenvolvidas e aplicadas alternativas mais equitativas que permitam alcançar os objetivos de eficiência energética sem penalizar os agregados familiares;

Or. en

Alteração 813
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima

Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a proceder a uma revisão exaustiva da legislação da UE, incluindo os quadros fiscal, financeiro e de concorrência, a fim de identificar e eliminar os obstáculos jurídicos ou práticos que impedem os Estados-Membros de adotar mecanismos eficazes de controlo das rendas, programas de habitação pública ou aquisição de habitações para fins sociais;

Or. en

Alteração 814
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Sublinha que quaisquer requisitos ambientais ou de eficiência energética relacionados com a habitação devem ser proporcionados e não devem aumentar os custos para os agregados familiares nem atrasar a construção urgentemente necessária; salienta que a acessibilidade dos preços da habitação tem precedência sobre outros objetivos regulamentares da UE;

Or. en

Alteração 815

Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta os Estados-Membros a reformarem os regimes de imposto sobre imóveis, através de mecanismos como a criação de impostos anuais sobre o valor fundiário ou de impostos proporcionais sobre imóveis em vez de impostos sobre as transações, a fim de aumentar a mobilidade e tornar a habitação menos atrativa enquanto ativo financeiro;

Or. en

Alteração 816
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta os Estados-Membros a introduzirem medidas para a utilização social de propriedades inativas ou abandonadas, a promoverem regimes de arrendamento social e a evitarem a especulação através de incentivos fiscais e instrumentos regulamentares;

Or. el

Alteração 817
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta os Estados-Membros a garantir que quaisquer incentivos fiscais e financeiros para apoiar a habitação não conduzam a uma procura especulativa, à volatilidade do mercado nem a uma inflação dos preços suscetíveis de agravar o acesso à habitação a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 818
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a assegurar uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna, bem como nas métricas conexas, no processo do Semestre Europeu e nas recomendações específicas por país;

Or. en

Alteração 819
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Solicita uma avaliação da acessibilidade dos preços da habitação relativamente à legislação da UE em vigor no domínio dos serviços financeiros, bem como uma avaliação do impacto da acessibilidade dos preços da habitação, após consultas públicas, sobre novas propostas legislativas no mesmo domínio,

e ainda a definição de regras específicas em matéria de dever de diligência para as empresas financeiras que detenham classes de ativos de habitação no seu balanço; insta a Comissão e os Estados-Membros a realizarem uma análise estrutural do desequilíbrio de poder entre proprietários e inquilinos, com vista a reforçar a proteção dos inquilinos, promover a segurança do arrendamento a longo prazo e prevenir práticas abusivas; salienta que essas avaliações devem envolver ativamente as pessoas que enfrentam dificuldades habitacionais, a fim de assegurar que as políticas reflitam as realidades vividas e respondam às necessidades reais;

Or. en

Alteração 820
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Sublinha que a proliferação das normas ambientais, como o certificado de desempenho energético, pode ter um impacto negativo tanto no mercado de arrendamento como no mercado imobiliário; manifesta a sua preocupação com as discrepâncias e incoerências nos métodos de cálculo e na rotulagem energética dos edifícios residenciais que não refletem com exatidão o desempenho energético real dos imóveis; alerta para as possíveis consequências dessa rotulagem, que pode levar muitos proprietários, especialmente da classe operária e da classe média, a perder a utilização dos seus imóveis e/ou o valor do seu investimento, uma vez que estes deixam de poder ser arrendados ou vendidos;

salienta que esta inflação regulamentar conduz automaticamente a custos mais elevados tanto para os inquilinos como para os compradores de imóveis;

Or. en

Alteração 821
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Manifesta a sua preocupação pelo facto de a proliferação descontrolada de arrendamentos turísticos de curta duração ter transformado a habitação num domínio especulativo, privando milhares de cidadãos do acesso a habitação a preços acessíveis; salienta que as plataformas do tipo Airbnb devem estar sujeitas a regras rigorosas em matéria de transparência, licenciamento local e auditoria fiscal; exorta a Comissão a introduzir limites específicos por zona obrigatórios para o arrendamento de curta duração, dando prioridade às necessidades dos residentes e não às exigências das plataformas turísticas, assegurando simultaneamente que a nova regulamentação europeia em matéria de arrendamento de curta duração dê prioridade à proteção do direito à habitação e não aos interesses comerciais das empresas digitais;

Or. el

Alteração 822
Aodhán Ó Ríordáin, Alicia Homs Ginel

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta a Comissão Europeia, em cooperação com os Estados-Membros, a criar «zonas de tensão no mercado da habitação», nas quais as áreas declaradas sob pressão do mercado residencial, que enfrentam dificuldades crescentes para garantir o acesso e a manutenção de habitação digna a preços acessíveis, possam beneficiar de quadros e instrumentos regulamentares específicos, como o investimento direto extraordinário em habitação a preços acessíveis, a regulamentação das rendas, a proteção contra o despejo e a deslocação ou os direitos preferenciais de aquisição, para fazer face a desafios urgentes em matéria de habitação;

Or. en

Alteração 823
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta a Comissão a propor a abolição de quaisquer benefícios fiscais, tais como transações de ações para investidores imobiliários e empresas;

Or. en

Alteração 824
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução

N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Apela ao aumento, ao alargamento e ao prolongamento do Fundo Social em matéria de Clima, devendo a Comissão orientar os Estados-Membros na afetação de apoio para a renovação a agregados familiares vulneráveis e em situação de pobreza energética, uma vez que os edifícios com fraco desempenho são uma das causas profundas da pobreza energética; considera fundamental a utilização de planos sociais em matéria de clima para investimentos na renovação e não para medidas de compensação a curto prazo a nível das faturas, o que não combaterá as causas profundas dos preços elevados da energia;

Or. en

Alteração 825
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Ondřej Krutílek, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Salienta que a DDEE e a Diretiva CELE 2 podem ter um impacto significativo nos custos da habitação e na propriedade de habitações, em particular nas zonas rurais e menos povoadas; insta a Comissão a rever ambas as diretivas e a alterá-las para atenuar os impactos negativos, nomeadamente limitando o preço das licenças do CELE 2, e a mobilizar todos os programas e instrumentos financeiros disponíveis da UE para ajudar os cidadãos que não possam suportar investimentos dispendiosos;

Or. en

Alteração 826
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Insta a Comissão a assegurar, ao abrigo da Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios, um acompanhamento e um controlo eficazes e recomendações específicas por país para os Estados-Membros, com o objetivo de desenvolver rapidamente planos nacionais de renovação de edifícios inclusivos, contribuindo para melhorar os níveis médios de desempenho energético do setor da habitação, no sentido do cumprimento do objetivo de neutralidade climática para os edifícios, dando prioridade aos com pior desempenho; apela ao alinhamento dos planos nacionais de renovação de edifícios com os planos ao abrigo da Diretiva Eficiência Energética e com os planos sociais nacionais em matéria de clima, a fim de proporcionar uma abordagem coordenada na descarbonização dos edifícios da forma mais ambiciosa e inclusiva;

Or. en

Alteração 827
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Stefano Cavedagna

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Recorda que o arrendamento de

	casas continua a ser essencial para satisfazer as necessidades de uma grande parte da população e proporcionar oportunidades aos proprietários; insta os Estados-Membros a proporem medidas fiscais, a título de incentivos fiscais, para incentivar os proprietários de habitações secundárias ou vazias a disponibilizá-las para arrendamento de longa duração, em particular em zonas urbanas sob pressão, e a prestarem garantias adequadas ou mecanismos de seguro para os proprietários que não arrendem por receio de falta de pagamento;

Or. en

Alteração 828
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-E. Insta os Estados-Membros a defenderem o «papel exemplar dos organismos públicos» e o objetivo anual de renovação conexo de 3 % imposto pela Diretiva Eficiência Energética, assegurando que os organismos públicos tenham a capacidade necessária para cumprir este objetivo ou ultrapassá-lo, por exemplo limitando as lacunas, o que é essencial, especialmente no que diz respeito aos edifícios públicos com objetivo social;

Or. en

Alteração 829
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-F. Apela à criação de um quadro facilitador forte e inclusivo que assegure que os projetos de renovação energética se tornem mais acessíveis e escaláveis, designadamente através de serviços de assistência técnica e aconselhamento, bem como de instrumentos que promovam uma melhor absorção de financiamento; solicita a adoção de medidas que apoiem o princípio da neutralidade dos custos da habitação, segundo o qual o custo global para os inquilinos se mantém inalterado após as renovações, especialmente quando estas são financiadas com fundos públicos, bem como o reforço da proteção dos inquilinos contra as situações em que o proprietário emite uma notificação de despejo invocando a necessidade de grandes obras de renovação;

Or. en

Alteração 830
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-G. Apela a uma transposição harmonizada e justa das disposições do pacote Energias Limpas para Todos os Europeus e do Objetivo 55, garantindo aos cidadãos e à comunidade os direitos à produção, propriedade e partilha de energia, protegendo-os simultaneamente contra a apropriação corporativa; insta os Estados-Membros a apoiarem o pleno acesso dos residentes de habitação social ao autoconsumo de energias renováveis, à partilha de energia ou à participação em comunidades de energia, com apoio técnico e financeiro específico para a

renovação liderada pelos cidadãos, o aquecimento e arrefecimento de base comunitária e os projetos de eficiência energética;

Or. en

Alteração 831
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-H. Apela a um maior apoio à iniciativa Novo Bauhaus Europeu, que visa ligar o Pacto Ecológico Europeu a espaços e experiências de vida, com a ambição da UE de criar locais, produtos e modos de vida belos, sustentáveis e inclusivos, com base em três valores: sustentabilidade, estética e inclusão;

Or. en

Alteração 832
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-I. Lamenta profundamente que o sistema de comércio de licenças de emissão para edifícios e transporte rodoviário (CELE 2) tenha sido considerado o principal instrumento de redução das emissões nos setores dos edifícios e dos transportes, em detrimento da imposição de normas vinculativas ambiciosas; regista os encargos inaceitáveis que esta abordagem representa para os agregados familiares,

uma vez que afetará de forma desproporcionada os proprietários, os inquilinos e as comunidades vulneráveis com baixos rendimentos, que já têm dificuldade em cobrir os custos básicos; destaca os riscos de agravamento das desigualdades sociais, bem como de comprometer o apoio público à transição ecológica; salienta que são essenciais medidas regulamentares e de investimento adicionais, como a Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios (DDEE), para alcançar os objetivos climáticos da UE sem sobrecarregar os cidadãos e insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem essas medidas e a prestarem o apoio financeiro e técnico necessário para a sua aplicação; insta a Comissão a apresentar, antes do final de 2026, uma proposta para prevenir a pobreza energética dos cidadãos, incluindo um pacote social em matéria de clima, e assegurar a aplicação do princípio do poluidor-pagador;

Or. en

Alteração 833
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-J. Solicita um apoio financeiro específico no próximo quadro financeiro plurianual para as comunidades de energia, com base em instrumentos como o Mecanismo para as Comunidades de Energia, utilizando critérios sociais nas práticas de contratação pública e prevendo prémios adicionais para os projetos que envolvam grupos vulneráveis e habitação social ou cidadãos em situação de pobreza energética; apela ao apoio a parcerias entre os municípios e os

	cidadãos para a realização de projetos de renovação profunda e de energias renováveis, especialmente em bairros mal servidos;

Or. en

Alteração 834
Regina Doherty

Proposta de resolução
Subtítulo 6

Proposta de resolução	*Alteração*
Materiais de construção	***Matérias-primas e produtos*** de construção

Or. en

Alteração 835
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Subtítulo 6

Proposta de resolução	*Alteração*
Materiais de construção	***Produtos*** de construção

Or. en

Alteração 836
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-K. Apela à aplicação dos princípios

	da economia circular como elementos fundamentais da futura Estratégia Europeia para a Construção de Habitações, que fará parte do Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis; considera que são necessárias soluções inovadoras para alcançar habitações a preços acessíveis e assegurar um parque imobiliário preparado para o futuro, sendo uma solução o prefabrico ou a construção fora do local para renovação, nomeadamente o método de construção que envolve a produção e a conceção de componentes estruturais de edifícios num ambiente fabril, que são depois instalados no local, em vez de serem construídos no local; sublinha que o prefabrico industrial pode reduzir o tempo de construção em 20-50 % e, por conseguinte, as perturbações associadas, bem como gerar poupanças significativas de energia e de custos;

Or. en

Alteração 837
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 9-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-L. Apela a que tanto o Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis como a Estratégia Europeia para a Construção de Habitações apoiem a criação de uma política industrial coerente que estimule um ecossistema de edifícios eficiente, o que ajudaria os Estados-Membros a colher todos os benefícios de uma economia eficiente do ponto de vista energético; está plenamente convicto da importância primordial de permitir a circularidade dos materiais e uma maior resiliência do setor da construção, nomeadamente em termos de

requisitos de conceção para facilitar a reutilização e o reforço do aprovisionamento local de materiais de construção;

Or. en

Alteração 838
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Solicita à*** Comissão ***que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de*** materiais de construção***, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos***;	10. ***Insta a*** Comissão ***e os Estados-Membros a aplicarem sanções rigorosas contra quaisquer atitudes anticoncorrenciais por parte de partes interessadas que sejam apanhadas a inflacionar os preços dos*** materiais de construção***; acredita que, para assegurar o controlo dos preços dos materiais de construção em projetos financiados com fundos públicos, é necessária uma supervisão pública rigorosa e a inclusão de condicionalidades exigentes nos contratos públicos, incluindo custos máximos permitidos de construção por metro quadrado e limites máximos de rendas líquidas, os quais exercem, de forma indireta, pressão sobre a disciplina de custos ao longo do processo de desenvolvimento e criam uma barreira natural contra a inflação dos preços, prevenindo aumentos artificiais motivados pelo lucro no custo dos materiais de construção de habitações***;

Or. en

Alteração 839
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos;	10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos; ***salienta que esse relatório deve conduzir a propostas concretas de desregulamentação e à eliminação da burocracia desnecessária, em vez de continuar a ser um exercício geral; sublinha a importância de apoiar os produtores locais e europeus de materiais de construção para reduzir a dependência das importações e reforçar a autossuficiência; salienta que a autonomia estratégica no setor da construção é essencial para que a oferta de habitação não seja refém das perturbações da cadeia de abastecimento mundial;***

Or. en

Alteração 840
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre ***a legislação da UE que afeta*** o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a ***identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos***;	10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre ***os fatores ou obstáculos que afetam*** o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a ***melhorar o acesso aos materiais de construção, incluindo através de alterações legislativas; lamenta a inexistência de um mercado único plenamente integrado dos materiais e produtos de construção e insta a Comissão a melhorar a expansão e a***

disponibilidade de produtos inovadores e sustentáveis em todos os Estados-Membros, nomeadamente através do 28.º regime;

Or. en

Alteração 841
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos;	10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos; ***apela a um controlo especial da concorrência no setor dos materiais de construção, dada a sua concentração e potenciais distorções; sublinha a necessidade de apoiar a utilização circular de materiais e a produção sustentável;***

Or. en

Alteração 842
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que	10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que

afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos;	afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos; ***solicita à Comissão que estude o impacto dos direitos de importação na segurança do aprovisionamento e nos preços dos materiais de construção essenciais necessários para o setor da construção e que explore novos mercados para esses materiais;***

Or. en

Alteração 843
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos;	10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos; ***apela à promoção de acordos estratégicos com países terceiros e ao reforço do mercado único das matérias-primas essenciais para o setor da habitação;***

Or. en

Alteração 844
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução

N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos;	10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos ***sem benefícios sociais, económicos ou ambientais, e a recomendar medidas que apoiem a competitividade do setor da construção***;

Or. en

Alteração 845
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos;	10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos; ***apela à rápida aplicação do Regulamento Produtos de Construção (2024/3110);***

Or. en

Alteração 846
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução

N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos;	10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos***, em plena conformidade com as normas ambientais e sociais aplicáveis***;

Or. en

Alteração 847
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que publique ***um relatório sobre a legislação da UE que afeta*** o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar***, rever e eliminar*** os fatores que contribuem para o aumento dos custos;	10. Solicita à Comissão que publique ***uma análise das diferentes causas que afetam*** o preço e o fornecimento de materiais de construção, com vista a identificar ***e abordar, em conformidade com as competências da UE e o princípio da subsidiariedade,*** os fatores que contribuem para o aumento dos custos;

Or. en

Alteração 848
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de ***materiais***	10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de

de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos;	***matérias-primas e produtos*** de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos;

Or. en

Alteração 849
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de ***materiais*** de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos;	10. Solicita à Comissão que publique um relatório sobre a legislação da UE que afeta o preço e o fornecimento de ***produtos*** de construção, com vista a identificar, rever e eliminar os fatores que contribuem para o aumento dos custos;

Or. en

Alteração 850
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a assegurar que o processo de harmonização do acervo do Regulamento Produtos de Construção para o cimento e o betão permita uma verdadeira inovação e o acesso ao mercado das tecnologias hipocarbónicas; observa que os atuais pedidos de normalização excluem determinadas soluções inovadoras e criam obstáculos para as PME; insta a Comissão a acelerar

a harmonização de normas concretas e a estabelecer vias de certificação mais rápidas à escala da UE para apoiar a construção sustentável e a competitividade;

Or. en

Alteração 851
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a assegurar uma maior proteção dos agregados familiares afetados por materiais de construção defeituosos, reconhecendo as suas graves consequências sociais e económicas, bem como o seu impacto na saúde das pessoas; sublinha a responsabilidade das autoridades e da indústria de garantir a responsabilização e normas exigentes em matéria de construção e salienta a necessidade de salvaguardas a nível da UE para proteger os consumidores;

Or. en

Alteração 852
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que a eficiência energética da habitação deve estar ligada à justiça social e à luta contra a pobreza energética; insta a Comissão e os

Estados-Membros a financiarem vastos programas de renovação de habitações para agregados familiares vulneráveis, assegurando que os custos da transição ecológica não onerem os grupos de baixos rendimentos;

Or. el

Alteração 853
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Incentiva os Estados-Membros a testarem a construção industrializada, modular e fora do local, a fim de acelerar a entrega e reduzir os custos, assegurando simultaneamente normas de qualidade e segurança; constata a existência de indícios de que os métodos industrializados podem reduzir substancialmente os tempos de construção e ajudar a colmatar as lacunas na oferta;

Or. en

Alteração 854
Marco Falcone, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Letizia Moratti, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que a segurança contra incêndios deve ser considerada um pilar fundamental das políticas de habitação da União, a par da acessibilidade dos preços, da sustentabilidade e da eficiência

energética, a fim de proteger as vidas humanas e assegurar a resiliência do parque habitacional da UE;

Or. en

Alteração 855
Ciaran Mullooly, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a importância da segurança contra incêndios e insta a que esta seja uma consideração central na política de habitação da UE, sublinhando que é crucial na luta para proteger vidas e garantir a resiliência do parque habitacional da UE;

Or. en

Alteração 856
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a importância de a UE reforçar a sua soberania industrial no setor da construção e apresentar medidas para identificar e colmatar as lacunas na cadeia de produção da construção;

Or. en

Alteração 857
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta os Estados-Membros a incentivarem a utilização de materiais de construção produzidos na União Europeia, apoiando assim a criação de emprego a nível local e reforçando a competitividade da Europa;

Or. en

Alteração 858
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Salienta a importância de melhorar a sustentabilidade e a durabilidade dos edifícios europeus, de incentivar a renovação sustentável e duradoura, tendo simultaneamente em devida conta as situações e os condicionalismos enfrentados pelos agregados familiares que vivem em habitações que necessitam de renovação, e apela a que as novas habitações cumpram normas elevadas de qualidade em matéria de isolamento, eficiência energética, qualidade do ar interior e segurança contra incêndios;

Or. en

Alteração 859
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni, Nora Junco García, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta a Comissão a incluir cláusulas de origem mínima para os projetos cofinanciados pela UE no setor da construção sustentável, definindo quotas mínimas de componentes «fabricados na UE», e a lançar programas de apoio à conversão industrial, à investigação e ao investimento na cadeia de valor europeia;

Or. en

Alteração 860
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Apela a uma melhor coordenação a nível da UE para aumentar a segurança contra incêndios nos Estados-Membros; destaca o valor acrescentado que a cooperação a nível da UE pode trazer na intensificação dos esforços dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 861
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Adverte contra a oferta muito

baixa de habitações acessíveis e os efeitos prejudiciais que tem na integração socioeconómica das pessoas com deficiência e na sua capacidade de viver de forma independente; insta a Comissão e os Estados-Membros a aumentarem significativamente a oferta de habitações acessíveis e a criarem mecanismos que garantam um rácio suficiente de habitação acessível nas novas construções, nomeadamente através da introdução condicionalidade nos fundos da UE aplicáveis;

Or. en

Alteração 862
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Insta os Estados-Membros competentes a assegurarem vias de recurso plenas e atempadas para todas as pessoas, proprietários de imóveis, comunidades e pequenas empresas afetadas por produtos de betão defeituosos – incluindo blocos contaminados com mica – mediante a criação de um regime de compensação que cubra 100 % dos custos de reparação ou reconstrução; salienta que esta reparação deve incluir todas as jurisdições afetadas, assegurando a coerência transfronteiriça;

Or. en

Alteração 863
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Insta a Comissão a investigar com urgência, em estreita consulta com os Estados-Membros afetados, se a regulamentação da UE, o financiamento, as regras em matéria de auxílios estatais ou normas como a norma I.S EN 771-3:2011+A1:2015, podem ser utilizados ou adaptados a fim de assegurar que os regimes de compensação, em particular os relativos a betão defeituoso ou produtos contaminados com mica, sejam devidamente financiados e cumpram as obrigações da UE, incluindo as relacionadas com as normas ambientais, de segurança, dos consumidores e dos produtos de construção;

Or. en

Alteração 864
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Salienta que os Estados-Membros poderiam ponderar reduções temporárias do IVA sobre os materiais de construção residenciais, a fim de reduzir os custos de habitação e acelerar a construção;

Or. en

Alteração 865
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 866
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, ***mantendo normas razoáveis de desempenho energético e acústico,*** mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e

insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais; ***salienta que a inovação deve sobretudo reduzir os custos e acelerar a construção, apoiar as empresas locais e os ofícios tradicionais e contribuir para a autossuficiência europeia; insiste em que o apoio à inovação não deve criar encargos administrativos adicionais para as pequenas empresas;***

Or. en

Alteração 867
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais; ***apela ao***

investigação de novos materiais;	***desenvolvimento e à implantação de soluções e tecnologias de casas inteligentes, em particular para pessoas com necessidades específicas, permitindo uma vida autónoma e promovendo a inclusão social como alternativa ao apoio institucional;***

Or. en

Alteração 868
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, ***em particular a impulsionada*** por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação ***socialmente responsável*** no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para ***melhorar as normas laborais,*** promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; ***insta as autoridades públicas competentes a garantirem que a inovação no setor da habitação não conduz a um aumento dos custos da habitação nem à deslocação dos residentes;*** insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, ***nomeadamente a liderada*** por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;

Or. en

Alteração 869
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção***, se for caso disso, garantindo que os métodos de construção tradicionais e híbridos continuam a ser apoiados, nomeadamente em contextos de renovação***; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;

Or. en

Alteração 870
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais; ***apela ao incentivo de tecnologias inovadoras produzidas na União que possam combater a pobreza energética;***

Or. en

Alteração 871
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a

eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais; ***solicita que os instrumentos financeiros europeus ajudem as PME a expandir a oferta de habitação modular a produzida fora do local;***

Or. en

Alteração 872
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de ***desempenho energético,*** eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais***, e associem o apoio à inovação à acessibilidade económica e à redução das***

emissões;

Or. en

Alteração 873
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. ***Salienta que os quadros regulamentares devem apoiar e não impedir a inovação;*** incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;

Or. en

Alteração 874
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais; ***apela ao reforço do Observatório Europeu do Setor da Construção;***

Or. en

Alteração 875
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e

acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais; ***apela à normalização da Modelação da Informação da Construção (BIM);***

Or. en

Alteração 876
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação***, por exemplo através de processos de contratação pública transparentes,*** no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da

investigação de novos materiais;	construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;

Or. en

Alteração 877
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, ***qualidade do ar interior e ventilação,*** isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, ***bem como segurança contra incêndios,*** mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;

Or. en

Alteração 878
Barry Cowen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética***, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural*** e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na ***produtividade e na*** inovação no setor da habitação, ***para aumentar a capacidade e reduzir os custos da construção,*** não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação ***e à investigação*** no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais ***e métodos de construção***;

Or. en

Alteração 879
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação***, nomeadamente através de iniciativas do Horizonte Europa,*** no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a

construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;
	Or. en

Alteração 880
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, ***qualidade do ar interior e ventilação,*** isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;
	Or. en

Alteração 881
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade ***e*** a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade***,*** a eficiência ***e a descarbonização*** no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra ***e em carbono***, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;

Or. en

Alteração 882
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural***,*** ***disponibilidade*** e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio

construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;

Or. es

Alteração 883
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização***, o prefabrico*** e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;

Or. en

Alteração 884
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural***,*** ***acessibilidade*** e acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;

Or. en

Alteração 885
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e	11. Incentiva as autoridades públicas competentes a investirem na inovação no setor da habitação, não só para melhorar a qualidade do parque habitacional, em termos de eficiência energética, isolamento acústico e térmico, solidez estrutural e

acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME centradas na investigação de novos materiais;	acessibilidade dos preços, mas também para promover a produtividade e a eficiência no próprio processo de construção, através de métodos mais rápidos, mais eficazes em termos de custos e menos intensivos em mão de obra, incluindo a industrialização e a digitalização das técnicas de construção; insta a que os fundos nacionais e da UE reforcem o apoio à inovação no setor da construção, em particular a impulsionada por microempresas e PME ***europeias*** centradas na investigação de novos materiais;

Or. en

Alteração 886
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 11 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Proteção da residência principal

Or. el

Alteração 887
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a Comissão a tomar medidas para desenvolver um quadro europeu para a proteção das residências principais, a fim de evitar leilões que privem os agregados familiares vulneráveis do seu direito fundamental à habitação; sublinha que a perda de uma residência principal devido a dificuldades

financeiras constitui uma injustiça social e uma violação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; exorta a Comissão e os Estados-Membros a criarem mecanismos de prevenção e proteção, como programas de auxílios estatais, reestruturação da dívida, subsídios ao arrendamento ou recompra social de habitação, para que nenhum agregado familiar, especialmente das famílias com baixos rendimentos, dos desempregados, dos idosos e das pessoas com deficiência, perca a sua casa devido a dificuldades financeiras temporárias ou estruturais; salienta a necessidade de orientações europeias que garantam a proporcionalidade, a transparência e o respeito pela dignidade humana nos processos de execução;

Or. el

Alteração 888
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Sublinha que a inovação deve ser acompanhada de normas laborais rigorosas, condições de trabalho seguras e contratos estáveis, a fim de tornar o setor da construção mais atrativo e sustentável; salienta, por conseguinte, que os direitos dos trabalhadores devem ser plenamente respeitados e honrados; apela a uma maior fiscalização e controlo do cumprimento no setor da construção, a fim de assegurar o cumprimento da legislação e das normas laborais; destaca o potencial dos instrumentos digitais de controlo do cumprimento, como os cartões de identificação social, o

Passaporte Europeu de Segurança Social (PESS) e os registos de empresas, para melhorar o controlo do cumprimento e detetar fraudes e abusos, em particular nas cadeias de subcontratação;

Or. en

Alteração 889
Marco Falcone, Letizia Moratti, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Apela a um maior investimento na inovação no setor da habitação, com vista a desenvolver novas tecnologias que melhorem o parque habitacional, tornando-o mais eficiente do ponto de vista energético, duradouro, de elevada qualidade e a preços acessíveis; solicita, tendo em conta o potencial afluxo de produtos de países terceiros ao mercado da UE, que se incentivem as tecnologias produzidas na Europa capazes de combater a pobreza energética, como as bombas de calor e outras tecnologias de baixo impacto, através de subvenções específicas e da aplicação do princípio da preferência europeia nos contratos públicos;

Or. en

Alteração 890
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni, Nora Junco García, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Regista o papel promissor da construção fora do local no apoio à modernização do setor da construção e na melhoria da eficiência em toda a cadeia de valor; observa que o fabrico fora do local pode contribuir para uma conclusão significativamente mais rápida dos projetos e para potenciais poupanças de custos em comparação com os métodos tradicionais, proporcionando simultaneamente uma maior qualidade e reduzindo os resíduos; sublinha que esta abordagem também pode melhorar as normas de segurança, ajudar a resolver a escassez de mão de obra e reforçar as cadeias de abastecimento locais e a criação de emprego;

Or. en

Alteração 891
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta a importância de encontrar o equilíbrio entre a renovação e as novas construções, reconhecendo que, embora a renovação seja frequentemente mais rápida e rentável, a nova oferta de habitação continua a ser indispensável em zonas urbanas em rápido crescimento;

Or. en

Alteração 892
Maria Zacharia

Proposta de resolução

N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Observa que os Estados-Membros que permitem ou incentivam leilões em massa de residências primárias violam valores sociais fundamentais e deixam os seus cidadãos vulneráveis à exclusão social; insta a Comissão a ponderar a imposição de sanções ou a suspensão do financiamento europeu nos casos em que o direito à habitação seja sistematicamente violado;

Or. el

Alteração 893
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Subtítulo 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Garantir a segurança jurídica: ***o direito fundamental*** à propriedade privada	Garantir a segurança jurídica ***em conformidade com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia***: ***os direitos fundamentais à dignidade humana; à proibição de tratamentos degradantes; à não discriminação e à*** propriedade privada

Or. en

Alteração 894
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Subtítulo 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Garantir a segurança jurídica: o direito fundamental à propriedade privada	Garantir a segurança jurídica: o direito fundamental à propriedade privada ***e à***

ajuda à habitação

Or. en

Alteração 895
Martin Hojsík

Proposta de resolução
Subtítulo 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Garantir a segurança jurídica: o direito ***fundamental à propriedade privada***	Garantir a segurança jurídica: o direito ***humano a uma habitação adequada***

Or. en

Alteração 896
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Subtítulo 8

Proposta de resolução	*Alteração*
Garantir a segurança jurídica: o direito ***fundamental à propriedade privada***	o direito ***à propriedade e a uma habitação adequada***

Or. en

Alteração 897
Irmhild Boßdorf, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a

políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens; ***adverte, ao mesmo tempo, contra as proibições nacionais de arrendamento de edifícios com baixo consumo de energia, uma vez que tais medidas podem afetar o direito de propriedade nos termos do artigo 17.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; salienta que as renovações energéticas só podem ser realizadas numa base voluntária e rejeita quaisquer medidas obrigatórias ou que invadam o Pacto Ecológico, uma vez que interfeririam de forma desproporcionada com as competências nacionais e os direitos de propriedade dos cidadãos; insta a Comissão a abster-se de continuar a aplicar esses requisitos;***

Or. de

Alteração 898
Julie Rechagneux, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos***; apela à adoção de políticas coordenadas, em***

prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	***consonância com as competências nacionais, para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitações, incluindo a ocupação de casas, que afeta diretamente os direitos fundamentais dos proprietários***; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens; ***condena a instrumentalização da crise habitacional por parte de algumas associações de apoio às pessoas sem-abrigo que utilizam a ocupação clandestina como meio de ação militante, comprometendo assim os direitos de propriedade e perturbando a ordem pública;***

Or. fr

Alteração 899
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de

ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança***; solicita políticas coordenadas, respeitando plenamente as competências nacionais, para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, que constitui uma infração direta dos direitos fundamentais dos proprietários***; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens; ***condena a instrumentalização da crise habitacional por determinadas organizações que apoiam os sem-abrigo que recorrem à ocupação ilegal como meio de ativismo, violando assim os direitos de propriedade e perturbando a ordem pública;***

Or. en

Alteração 900
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação	12. ***Condena veementemente o fenómeno da ocupação ilegal de propriedades privadas e públicas em toda a Europa, que viola o direito fundamental à propriedade privada, e insta os Estados-Membros a protegerem este direito fundamental e a assegurarem mecanismos jurídicos rápidos e eficazes, incluindo a incriminação, para***

de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

restabelecer a posse legal; recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, ***bem como os casos de incumprimento prolongado ou abusivo dos contratos de arrendamento que privam os proprietários do uso legítimo das suas casas,*** enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

Or. en